



8168595



08620.015540/2024-88



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPDS  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPDS

I. RESULTADO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027 E DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) 2024-2027

I.1 PPA 2024-2027

**Programa:** 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas

**Objetivo Geral:** 1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

I.1.1.1. Objetivos específicos e entregas com seus respectivos indicadores e metas

**Objetivo Específico:** 0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

**Entrega:** 1955 - Projetos comunitários de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias apoiados

**Indicador da entrega:** 11275 - Número de projetos apoiados

**Meta da entrega:** 06YJ - Apoiar projetos de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias. Sendo:

2024 - 4

2025 - 8

2026 - 12

2027 - 16

**Valor apurado no período:** *print da BI*

11275 - Número de projetos apoiados  
Apoiar até 16 projetos de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias até 2027



Observação COPE/CGPC:

A COPE/CGPC/DPDS é responsável por esta Entrega 1955, de acordo com Art. 147 do Regimento Interno da Funai (Portaria nº 666/PRES, de 2017).

1º trimestre - 01 Região Sudeste (CR-LISE);

2º trimestre - 01 Região Norte (CR-APUR);

3º trimestre - 01 Região Centro Oeste (CR-ATO);

4º trimestre - 01 Região Centro-Oeste (CR-ATO).

**Objetivo Específico:** 0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfoneiros, em contexto urbano e com deficiência

**Indicador do objetivo específico:** 11460 - Número de povos indígenas representados

**Meta do Objetivo específico:** 06UA - Número de povos indígenas com representantes em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são

afetas. Sendo:

2024 - 30

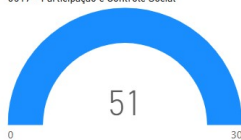
2025 - 60

2026 - 90

2027 - 120

**Valor apurado no período:** *print da BI*

0517 - Participação e Controle Social



1º trimestre - 09, sendo 01 - Região Norte (CR-BTO); 06 - Região Centro-Oeste (CR-CGR); 02 - Região Nordeste (CR-MA; CR-JPA);

2º trimestre - 24, sendo 21 - Região Norte (CR-BTO; CR-CLPA; CR-MAD); 01 - Região Centro-Oeste (CR-ATO); 01 - Região Sudeste (CR-MG-ES); 01 Região Centro-Oeste (CR-ATO);

3º trimestre - 14, sendo 03 - Região Norte (CR-MAO/IFAM; IFRR); 08 - Região Nordeste (CR-SBA); 03 - Região Sul (CR-INTS)

4º trimestre - 4, sendo 3 - Região Norte (CR-BTO, CR-JPR; CR-AS); 1 - Região Nordeste (CR-JPA).

**Entrega 1964** - Eventos de fortalecimento de coletivos indígenas apoiados, incluindo coletivos de mulheres, jovens, LGBTQIA+, migrantes e refugiados

**Indicador da Entrega:** 11285 - Número de eventos apoiados

**Meta da entrega:** 07GN - Apoiar a realização de eventos voltados ao fortalecimento de coletivos indígenas. Sendo:

2024 - 9

2025 - 19

2026 - 30

2027 - 40

**Valor apurado no período:** *print da BI*

11285 - Número de eventos apoiados  
Apoiar a realização de eventos voltados ao fortalecimento de coletivos indígenas



1º Trimestre 03 - Sendo: 01 Região Sul (CR Interior Sul), 03 Região Norte (CR Roraima, CR Alto Solimões, CR Amapá Norte do Pará).

2º Trimestre 13 - Sendo: 02 Região Nordeste (CR João Pessoa), 01 Região Sul (CR Passo Fundo), 07 Região Centro-Oeste (CR Cuiabá, CR Norte do Mato Grosso, CR Araguaia do Tocantins, CR Ribeirão Cascalheiras), 03 Região Norte (CR Leste do Pará, CR Manaus)

3º Trimestre 03 - Sendo: 02 Região Sul (CR Passo Fundo, CR Guarapuava), 01 Região Norte (CR Leste do Pará).

4º Trimestre 05 - Sendo: 01 Região Nordeste (CR João Pessoa), 03 Região Centro-Oeste (CR Noroeste do Mato Grosso, CR Ribeirão Cascalheiras), 01 Região Sudeste (CR Litoral Sudeste)

**Entrega 1965** - Preparação e qualificação de indígenas para o controle social realizada

**Indicador da entrega:** 11286 - Número de eventos formativos para a participação social realizados

**Meta da entrega:** 07GO - Realizar eventos formativos para o controle social e para o acesso a direitos, programas governamentais e serviços públicos. Sendo:

2024 - 5

2025 - 10

2026 - 15

2027 - 20

**Valor apurado no período:** *print da BI*

**11286 - Número de eventos formativos para o controle social**  
Realizar eventos formativos para o controle social e para o acesso a direitos, programas governamentais e serviços públicos



1º Trimestre 01 - Sendo: 01 Região Norte (CR Alto Solimões)

2º Trimestre 01 - Sendo: 01 Região Centro-Oeste (CR Xavante)

3º Trimestre 02 - Sendo: 01 Região Norte (CR Alto Purus) 01 Região Centro-Oeste (CR Cuiabá)

4º Trimestre 02 - Sendo: 02 Região Norte (CR Alto Purus, CR Alto Solimões)

Indicador: 11645 - Número de documentos para a melhoria da acessibilidade

**Meta do Objetivo específico:** 06ST - Número de documentos produzidos pela Funai contendo propostas de melhorias para o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos. Sendo:

2024 - 5

2025 - 10

2026 - 15

2027 - 20

**Valor apurado no período:** *print do BI*

Objetivo Específico: 0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência

**Entrega:** 1968 - Profissionais que atuam em políticas e serviços públicos e no sistema de justiça e garantia de direitos formados e capacitados para atuar com públicos indígenas, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, de modo a ampliar o acesso adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos

**Indicador da entrega:** 11289 - Número de profissionais formados ou capacitados

**Meta da entrega:** 07GX - Capacitar profissionais para atuarem com indígenas. Sendo

2024 - 20

2025 - 40

2026 - 60

2027 - 80

**Valor apurado no período:** *print do BI*

**Entrega:** 1972 - Materiais de orientação e conscientização elaborados, voltados ao combate à discriminação e à prestação adequada de serviços públicos para indígenas, bem como à disseminação para povos indígenas, em toda sua pluralidade, de orientações para o acesso aos seus direitos e às políticas e serviços públicos

**Indicador da entrega:** 11293 - Número de materiais elaborados

**Meta da entrega:** 07B0 - Elaborar materiais de orientação e conscientização. Sendo:

2024 - 25

2025 - 50

2026 - 75

2027 - 100

**Valor apurado no período:** *print do BI*

**Entrega:** 1974 - Edificações tradicionais construídas

**Indicador da entrega:** 11295 - Número de edificações tradicionais construídas

**Meta da entrega:** 07GZ - Construir edificações tradicionais. Sendo:

2024 - 80

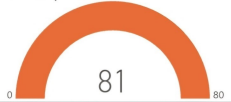
2025 - 160

2026 - 240

2027 - 320

**Valor apurado no período:** *print do BI*

**11295 - Número de edificações tradicionais construídas**  
Construir edificações tradicionais



1º Trimestre - 0 edificações tradicionais construídas

2º Trimestre - 35 edificações tradicionais construídas

3º Trimestre - 43 edificações tradicionais construídas

4º Trimestre - 3 edificações tradicionais construídas

Total - 81 edificações tradicionais construídas

**Entrega:** 1975 - Abrigos móveis de madeira para áreas indígenas em situação de vulnerabilidade construídos

**Indicador da entrega:** 11296 - Número de abrigos móveis construídos

**Meta da entrega:** 07H0 - Construir abrigos móveis de madeira. Sendo:

2024 - 200

2025 - 400

2026 - 600

2027 - 800

**Valor apurado no período:** *print do BI*

**11296 - Número de abrigos móveis construídos**  
Construir abrigos móveis de madeira



1º Trimestre - 58 abrigos móveis construídos

2º Trimestre - 21 abrigos móveis construídos

3º Trimestre - 25 abrigos móveis construídos

4º Trimestre - 133 abrigos móveis construídos

Total - 237 abrigos móveis construídos

**Entrega:** 1976 - Autorizações de obras do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) em terras indígenas emitidas

**Indicador da entrega:** 11297 - Número de autorizações de obra emitidas

**Meta da entrega:** 07H1 - Emitir Autorizações de Obras de habitações em Terras Indígenas. Sendo:

2024 - 15

2025 - 30

2026 - 45

2027 - 60

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11297 - Número de autorizações de obra emitidas

Emitir Autorizações de Obras de habitações em Terras Indígenas



1º Trimestre - 0 autorizações de obra emitidas

2º Trimestre - 0 autorizações de obra emitidas

3º Trimestre - 43 autorizações de obra emitidas

4º Trimestre - 62 autorizações de obra emitidas

Total - 105 autorizações de obra emitidas

**Entrega:** 1978 - Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) emitidas para indígenas**Indicador da entrega:** 11299 - Número de CEAR emitidas**Meta da entrega:** 07F4 - Emitir Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) para indígenas. Sendo:

2024 - 10.000

2025 - 20.000

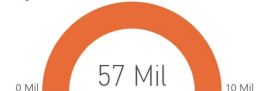
2026 - 30.000

2027 - 40.000

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11299 - Número de CEAR emitidas

Emitir Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) para indígenas



1º Trimestre - 11.198 CEAR emitidas

2º Trimestre - 18.267 CEAR emitidas

3º Trimestre - 13.802 CEAR emitidas

4º Trimestre - 13.699 CEAR emitidas

Total - 56.966 CEAR emitidas

**Entrega:** 1979 - Ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas**Indicador da entrega:** 11300 - Número de ações itinerantes apoiadas**Meta da entrega:** 07F8 - Realizar ações itinerantes de promoção dos direitos sociais em território indígena. Sendo:

2024 - 20

2025 - 40

2026 - 60

2027 - 80

**Valor apurado no período:** *print do BI*11300 - Número de ações itinerantes apoiadas  
Realizar ações itinerantes de promoção dos direitos sociais em território indígena

1º Trimestre - 10 ações itinerantes apoiadas

2º Trimestre - 62 ações itinerantes apoiadas

3º Trimestre - 9 ações itinerantes apoiadas

4º Trimestre - 1 ação itinerante apoiada

Total - 82 ações itinerantes apoiadas

**Entrega:** 1980 - Articulação realizada para a criação de redes intersetoriais de proteção social**Indicador da entrega:** 11301 - Número de redes criadas**Meta da entrega:** 07FD - Apoiar a criação de redes intersetoriais de proteção social. Sendo:

2024 - 2

2025 - 4

2026 - 6

2027 - 8

**Valor apurado no período:** *print do BI*11301 - Número de redes criadas  
Apoiar a criação de redes intersetoriais de proteção social

1º Trimestre - 6 redes criadas

2º Trimestre - 7 redes criadas

3º Trimestre - 6 redes criadas

4º Trimestre - 7 redes criadas

Total - 26 redes criadas

**Entrega:** 1981 - Referenciamentos de demandas de proteção social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) qualificados**Indicador da entrega:** 11302 - Número de referenciamentos qualificados**Meta da entrega:** 07FE - Qualificar referenciamentos junto aos equipamentos do SUAS. Sendo:

2024 - 200

2025 - 400

2026 - 600

2027 - 800

**Valor apurado no período:** *print do BI*11302 - Número de referenciamentos qualificados  
Qualificar referenciamentos junto aos equipamentos do SUAS.

1º Trimestre - 400 referenciamentos

2º Trimestre - 600 referenciamentos

3º Trimestre - 653 referenciamentos

4º Trimestre - 361 referenciamentos

Total - 2.014 referenciamentos

Objetivo Específico: 0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades

**Indicador do Objetivo:** 11306 - Número de diagnósticos da educação escolar indígena

**Meta da entrega:** 06UU - Número de diagnósticos da educação escolar indígena. Sendo:

2024 - 15  
2025 - 30  
2026 - 45  
2027 - 60

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11306 - Número de diagnósticos da educação escolar indígena



1º trimestre - 0;

2º trimestre - 01 Região Norte (CR-BTO);

3º trimestre - 05, sendo 04 na Região Norte - (01) CR-TPJ, (02) CR-BTO e (01) CR-ANPA, e 01 na Região Sudeste - CR LISE;

4º trimestre - 02, sendo 01 na Região Norte - CR-AS e 01 na Região Nordeste - CR-BSF.

Observação COPE/CGPC/DPDS: Observa-se que este indicador não é considerado adequado, pois a elaboração dos Diagnósticos de Educação Escolar Indígena, na perspectiva desta Coordenação e do Projeto de Diagnóstico de Educação Escolar Indígena não é quantitativa, mas qualitativa, no sentido de criar condições de reflexão e aprendizado coletivo quanto aos direitos estabelecidos na legislação vigente e fortalecimento das comunidades escolares. Recomendamos a revisão do indicador.

**Entrega:** 1982 - Comunidades escolares apoiadas para elaboração, adequação e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos específicos com a perspectiva indígena

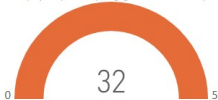
**Indicador da entrega:** 11304 - Número de comunidades escolares apoiadas

**Meta da entrega:** 07GL - Apoiar comunidades escolares na incorporação da perspectiva indígena em projetos políticos pedagógicos e currículos específicos.

Sendo:  
2024 - 5  
2025 - 12  
2026 - 20  
2027 - 30

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11304 - Número de comunidades escolares apoiadas  
Apoiar comunidades escolares na incorporação da perspectiva indígena em projetos políticos pedagógicos e currículos específicos



1º trimestre - 09, sendo 01 - Região Nordeste (CR-NE I); 03 - Região Norte (CR-RR; CR-BTO); 05 - Região Sudeste (CR-LISE).

2º trimestre - 02 - Região Sul (CR- GPV).

3º trimestre - 20, sendo 01 - Região Sul (CR- GPV); 17 - Região Norte (CR-TPJ; CR-CAC; CR-JPR; CR-BTO); 01 - Região Sudeste (CR-LISE); 01 - Região Centro-Oeste (CR-NOMT).

4º trimestre - 01 Região Nordeste (CR-BSF).

Observação COPE/CGPC/DPDS: Solicitamos revisão do Indicador ou Meta, pois é comum que ações de elaboração, adequação e implementação de projetos pedagógicos e currículos atinjam mais de uma comunidade escolar. Esclarecemos que foram considerados Povos Indígenas como indicador, se não o acumulado seria muito maior e de difícil contabilização.

**Entrega:** 2101 - Iniciativas de educação comunitária apoiadas, promovendo o compartilhamento de conhecimentos, pedagogias próprias e expressões culturais indígenas

**Indicador da entrega:** 11457 - Número de iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária apoiados

**Meta da entrega:** 07GK - Apoiar iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária indígena. Sendo:

2024 - 20  
2025 - 46  
2026 - 72  
2027 - 100

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11457 - Número de iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária apoiados  
Apoiar iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária indígena



1º trimestre - 04 projetos, sendo 02 - Região Nordeste (CR-NE I; CR-MA); 02 - Região Norte (CR-AS; CR-RNG).

2º trimestre - 06 projetos, sendo 3 na Região Norte (CR-TPJ, CR-ANPA, CR-BTO); 02 na Região Centro-Oeste (CR-NOMT e CR-CGD); 01 na Região Sudeste (CR-LISE).

3º trimestre - 0

4º trimestre - 03, sendo 01 na Região Norte (CR-AS, com apoio da CR-NE I); 01 na Região Centro-Oeste (CR-ATO) e 01 na Região Nordeste (CR-SBA).

**Entrega:** 2830 - Projetos pedagógicos de cursos específicos de Educação Profissional e Tecnológica elaborados, de modo que atendam as demandas de comunidades indígenas

**Indicador da entrega:** 12197 - Número de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional elaborados

**Meta da entrega:** 07GM - Apoiar a elaboração de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional. Sendo:

2024 - 5  
2025 - 10  
2026 - 15  
2027 - 20

**Valor apurado no período:** *print do BI*

12197 - Número de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional elaborados  
Apoiar a elaboração de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional



1º trimestre - 02 - Região Norte (CR-RNG; CR-KSPA).

2º trimestre - 01 - Região Norte (CR-BTO/IFPA).

3º trimestre - 01 - Região Norte (CR-JPR).

4º trimestre - 04 - Região Norte (CR-AS/IFAM; CR-BTO; CLPA; CR-MAO/IFAM)

Observação COPE/CGPC/DPDS: A articulação com os Institutos Federais para tentar suprir a grande demanda por Ensino Médio nas comunidades, a partir das demandas dos indígenas, tem sido muito intensa, mas, por não depender somente da ação e disponibilidade COPE/CGPC/FUNAI, entende-se que não necessariamente o valor da Meta deva ser corrigido.

Objetivo Específico: 0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos

**Entrega:** 2099 - Exposições virtuais e presenciais visando a valorização dos saberes, culturas, tradições, línguas e expressões artísticas indígenas lançadas

**Indicador da entrega:** 2099 - Exposições virtuais e presenciais visando a valorização dos saberes, culturas, tradições, línguas e expressões artísticas indígenas lançadas

**Meta da Entrega:** 074U - Realizar exposições presenciais e virtuais. Sendo:

2024 - 1  
2025 - 2  
2026 - 3  
2027 - 4

#### 1.1.1.2 Medidas institucionais e normativas

a) Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

b) Apoiar a estruturação de redes de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( x ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

c) Articular a criação de cursos de enfermagem intercultural

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

d) Articular a prestação de serviços de emergência em situação de calamidade pública que afetem povos indígenas

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

e) Articular a regulamentação de direitos dos povos indígenas migrantes, refugiados e transfronteiriços

Não iniciado ( ) Em andamento ( x ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

**Trata-se do GT para atuação junto aos Povos Indígenas Migrantes e Refugiados – Portaria nº 983, de 05/05/2024 (SEI nº 6618041).**

f) Criar sistema de proteção de mulheres indígenas vítimas de violência

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

g) Propor a atualização curricular dos cursos de enfermagem

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

h) Propor adequações na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

i) Propor e articular a criação de redes interseretais de saúde indígena

Não iniciado ( ) Em andamento ( x ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

j) Articular com o MEC (SECADI, SESU e SETEC) a implementação de programas de ensino, pesquisa e extensão que atendam as especificidades dos estudantes e comunidades indígenas, articulando a formação às necessidades de sustentabilidade e autonomia dos povos indígenas.

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

#### 1.1.2 Programa: 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

**Objetivo Geral:** 1305 - Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

##### 1.1.2.1 Objetivos específicos e entregas com seus respectivos indicadores e metas

Objetivo Específico: 0514 - Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena

**Indicador do objetivo específico:** 11222 - Número de IGATIs em implementação

**Meta do objetivo específico:** 06SA - Número de IGATIs em implementação. Sendo:

2024 - 15  
2025 - 30  
2026 - 45  
2027 - 60

**Valor apurado no período:** *print do BI*

Objetivo Específico - Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena

11222 - Número de IGATIs em implementação



Meta  
Número de IGATIs em implementação

Meta Compartilhada CGGAM e CGETNO

Resultados da CGGAM:

1º Trimestre: 8

2º Trimestre: 0

3º Trimestre: 1

4º Trimestre: 13

Regionalização da CGGAM:

Região Norte - 08 IGATIs em implementação - 1. TI Rio Têa/AM (Código 40401) , 2. TI Alto Rio Negro/AM (Código 1101) , 3. TI Cué Cué/ Marabitanas/AM (Código 59601), 4. TI Balaio/AM (Código 5301) , 5. TI Uneixui/AM (Código 48101) , 6. TI Jurubaxi-Itá/AM (Código 67401) , 7. TI Médio Rio Negro I/AM (Código 28501) e 8. TI Médio Rio Negro II/AM (Código 28601)

Região Sudeste - 01 IGATI em implementação - 1. TI Parati-Mirim/RJ (Código 33301)

Resultado Cgetno:

27 IGATIs Regionalização:

- Região Norte - 21 IGATIs em implementação - 1. Rio Mequéns/RO (cod. 39801), 2. Kwazá do Rio São Pedro/RO (cod. 24101), 3. Parque do Aripuanã/RO (cod. 33601), 4. Roosevelt/RO (cod. 40701) 5. Sete de Setembro/RO (cod. 43001), 6. Galibi/AP (cod. 13301), 7. Jumina/AP (cod. 19701), 8. Uaçá/AP (cod. 47601), 9. Cabeceira do Rio Acre/AC (cod. 7301), 10. Mamoadate/AC (26201), 11. Alto Rio Purus/AC (cod. 1201), 12. Carnica/AM (cod. 8501) , 13. Apinayé/TO, 14. Caititu/AM, 15. Galibi/AP, 16. Jumina/AP, 17. Paumari do Lago Manissuá/AM, 18. Paumari do Lago Paricá, 19. Raposa Serra do Sol/RR, 20. Uaçá/AP, 21. Waiãpi/AP

-Região Centro-Oeste: 2 IGATIs em implementação - 1. Carretão I/GO, 2. Carretão II/GO,

- Região Sul - 2 IGATIs em implementação -13. Rio das Cobras/PR (cod. 39001), 14 São Jerônimo /PR (cod. 41601)

- Região Nordeste -2 IGATI em implementação : 1. Tremembé da Barra do Mundauá/CE (cod. 70601), 2. Córrego João Pereira

**Entrega:** 1915 - Instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (IGATIs) elaborados ou revisados

**Indicador da entrega:** 11229 - Número de IGATIs elaborados ou revisados

**Meta da entrega:** 0797 - Apoiar a elaboração e revisão de IGATIs. Sendo:

2024 - 10  
2025 - 20  
2026 - 30  
2027 - 40

Valor apurado no período: *print do BI*

11229 - Número de IGATIs elaborados ou revisados  
Número de IGATIs em implementação



1º Trimestre: 0

2º Trimestre: 3

3º Trimestre: 5

4º Trimestre: 4

Regionalização:

Região Norte: 04 IGATIs elaborados - 1. PGTA Betania Santo Antônio do Itã - TI Betânia/AM (Código 6201) e TI Matintim/AM (Código 28101) - 2. PGTA na TI Paraná do Boa Boa/AM (Código 33101) - 3. PGTA TI Kayapó (Código 23001) e 4. PGTA TI Baú (Código 6101).

Região Centro-Oeste: 02 IGATIs elaborados. - 1. PGTA da TI Cachoeirinha (Código 7701) e 2. PGTA da TI Taunay-Ipegue.

Região Nordeste: 02 IGATIs elaborados - 1. PGTA TI Potiguara/PB (Código 36901) e 2. Oficinas para construção de instrumento de gestão ambiental e territorial TI Sagi/Trabanda/RN (Código 73726)

Região Sudeste: 01 IGATI elaborado - 1. PGTA TI Parati-Mirim/RJ (Código 33301)

Região Sul: 03 IGATIs elaborados - 1. Etnomapeamento na TI Rio das Cobras/PR (Código 39001), 2. Acordo de Convivência Comunidade Xokleng Kunglui/RS e ICBio e 3. Acordo de Convivência Comunidade Kaingang Kógunh Mág/RS e ICBio.

**Entrega:** 1916 - Eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática realizados

**Indicador da entrega:** 11230 - Número de indígenas formados

**Meta do indicador:** 0798 - Realizar eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática. Sendo:

2024 - 150  
2025 - 300  
2026 - 450  
2027 - 600

Valor apurado no período: *print do BI*

11230 - Número de indígenas formados  
Realizar eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática



1º Trimestre: 0

2º Trimestre: 46

3º Trimestre: 126

4º Trimestre: 148

Regionalização:

Região Norte: 81 indígenas formados - Terras Indígenas Atendidas: TI Uaçá/AP (Código 47601), TI Peneri/Tacaquiri/AM (Código 34701), TI Camicua/AM (Código 8501), TI Waiãpi/AP (Código 49401) e TI Alto Rio Purus (Código 1201).

Região Centro-Oeste: 118 indígenas formados - Terras Indígenas Atendidas: TI Taunay/Ipegue/MS (Código 44401); TI Arroio-Korá/MS (Código 4401); TI Perigara (Código 34901) e TI Parabubure (Código 32701).

Região Nordeste: 61 indígenas formados - Terras Indígenas Atendidas: TI Tabá dos Anacé/CE (Código 73714) e Encontro Indígena de Restauração Ecológica realizado na cidade de Juazeiro/BA.

Nacional: 60 indígenas formados

**Entrega:** 1917 - Eventos de formação na sociobioeconomia indígena realizados

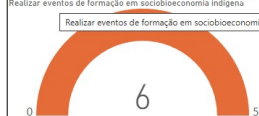
**Indicador da entrega:** 11231 - Número de eventos realizados

**Meta do indicador:** 0799 - Realizar eventos de formação em sociobioeconomia indígena. Sendo:

2024 - 5  
2025 - 10  
2026 - 13  
2027 - 14

Valor apurado no período: *print do BI*

11231 - Número de eventos realizados  
Realizar eventos de formação em sociobioeconomia indígena



1º Trimestre: 0

2º Trimestre: 3, sendo 1 na região norte (CR Amapá e Norte do Pará, TIs Galibi e Jumina), 1 na região centro-oeste (CR Araguaia e Tocantins, TI Kraolandia) e 1 na região nordeste (CR João Pessoa, TI Potiguara)

3º Trimestre: 1 na região nordeste (CR João Pessoa, TI Potiguara)

4º Trimestre: 2, dois na região Norte (Amazonas)

**Entrega:** 1919 - Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação

**Indicador da entrega:** 11233 - Número de projetos em implementação

**Meta do indicador:** 079A - Apoiar a implementação de projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas. Sendo:

2024 - 2  
2025 - 3  
2026 - 4  
2027 - 5

Valor apurado no período: *print do BI*

11233 - Número de projetos em implementação  
Apoiar a implementação de projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas



1º Trimestre: 0

2º Trimestre 20, sendo, 1 na região Sul, CR Interior Sul, 1 na região Sudeste, CR Litoral Sudeste, 6 na região Norte, 1 CR Cacoal, 2 CR Madeira, 1 CR Alto Solimões, 1 CR Baixo Tocantins, 1 CR Ji-Paraná, 7 na Região Nordeste, 2 CR Nordeste II, 4 CR Baixo São Francisco, 1 CR Maranhão, 5 na região Centro-Oeste, 1 CR Norte Do Mato Grosso, 2 CR Ribeirão Cascalheira, 1 CR Noroeste Do Mato Grosso, 1 CR Norte Do Mato Grosso. TIs: Karitiana, Karipuna, Ipixuna, Arcoés, Barreirinha, Capoto/Jarina, Córrego João Pereira, Evaré I, Igarapé Lourdes, Pakurity, Parque do Xingu,

Piaçaguera, Roosevelt, Serra Morena, Sete de Setembro, Sororó, Torá, Xaçecó, Uru-Eu, Wau-Wau e Zoró

3º Trimestre: 14, sendo 2 no Centro-Oeste, 1 CR Dourados, 1 CR ribeirão cascalheiras (TIs Panambi, Panambizinho, Sucury, Taquara, Dourados, Guyrariká, Jaraná Marawtsede), 4 na região Nordeste, 1 CR João Pessoa, 3 CR Baixo São Francisco (TIs Aldeia Induhá-Fulni-ô e Xukuru Kariri, Potiguara, Jacaré de São Domingos e Potiguara de Monte Mor), 7 na região Sul, 4 CR Interior Sul, 2 Litoral Sul, 1 Guarapuava (TIs Salto Grande Aldeia Vy'á Município de Major Garcia e Aldeia Amâncio/ Município de Biguaçu, Apucarana, Faxinal, Toldo Chimbangue e Toldo Imbu), e 1 região Norte, 1 CR Madeira (TIs Diahitui, Juma, Nove de Janeiro).

4º Trimestre: 6, sendo 1 na região Sul, CR Guarapuava, (TIs Ivaí, Marrecas, Faxinal, Rio Areia, Mangueirinha, Rio das Cobras, Ocoí, Itamará, Anetete, Barão de Antonina, Laranjinha, Ywyporã Laranjinha, Apucarana, São Jerônimo, Pinalzinho, Boa Vista, Tibagy/Mococa, Queimadas), 3 na região Norte, CR Baixo Tocantins (TI Xikrin do Rio Catete), CR Araguaia-Tocantins (TI Xambioá), CR Madeira e 2 na região Centro-Oeste, CR Xavante (TIs Parabubure, Ubawaawe, Chão Preto, Marechal Rondon, Sangradouro e São Marcos), CR Cuiabá

**Entrega:** 1920 - Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação

**Indicador da entrega:** 11234 - Número de tecnologias sociais em implementação

**Meta do indicador:** 079B - Apoiar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena. Sendo:

2024 - 5  
2025 - 10  
2026 - 15  
2027 - 20

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11234 - Número de tecnologias sociais em

implementação  
Apoiar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena



1º Trimestre = 0

2º Trimestre = 4, sendo 2 na região Centro-Oeste (CR Xingu e CR Noroeste do Mato Grosso), 1 na região Norte, CR Baixo Tocantins, 1 na região Sudeste, CR Litoral Sudeste

3º Trimestre = 2 na região Norte, 1 CR Cacoal, 1 CR Maranhão TIs Atendidas: Barreirinha, Capoto/Jarina, Icatu, Irantxe, Mãe Maria, Menkü, Parque do Aripuanã, Parque do Xingu e Morro Branco

4º Trimestre = 7, sendo 2 na região Nordeste, 1 CR Nordeste II, 1 CR Maranhão, 2 na região norte, 1 CR Roraima, 1 CR Araguaia-Tocantins (TI Morro Branco), e 3 na região Sul, 2 CR Litoral Sul, 1 CR Passo Fundo (TI Ligeiro)

**Entrega:** 1922 - Infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena implantada e adequada

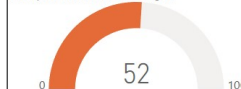
**Indicador da entrega:** 11236 - Número de projetos apoiados

**Meta do indicador:** 079C - Apoiar projetos de implantação e adequação de infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena. Sendo:

2024 - 100  
2025 - 200  
2026 - 300  
2027 - 400

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11236 - Número de projetos apoiados  
Apoiar projetos de implantação e adequação de infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena



1º Trimestre = 0

2º Trimestre = 18, sendo 4 região Centro-oeste(2 Cr Xingu, CR Araguaia e Tocantins, CR Norte do Mato Grosso) 8 região Norte(1 CR Rio Negro, 2 CR Cacoal, 2 CR Baixo Tocantins, CR Roraima, CR Guajará-Mirim, CR Alto Solimões) 5 região Nordeste ( 4 CR Nordeste II, CR Nordeste I) e 1 na região sudeste ( 1 CR Litoral Sudeste)

3º Trimestre = 25 sendo 4 na região Centro-oeste(CR Campo GRANDE, CR Xingu, CR Ribeirão Cascalheira, CR Araguaia e Tocantins), 12 na região Norte (CR Tapajós, 9 CR Jurua, 2 CR Cacoal), 6 região Nordeste (4 CR Baixo São Francisco, CR Nordeste I, CR João Pessoa), 1 na região sudeste ( 1 CR Litoral Sudeste), 2 na região sul (CR Interior Sul, CR Passo Fundo) TIs: Aconá, Alto Rio Negro, Anmbé, Aningal, Anta, Arara do Rio Amônia, Batovi, Bragança-Marituba, Buriti, Evaré I, II, Igarapé Lage, Kampa, Kadiwéu, Jabuti, Kapinawá, Nukini, Nonoa, Nova Esperança, Kiriri, Kraolândia e outras

4º Trimestre = 9, sendo 7 na região Norte, 1 CR Alto Purus (TI Kaxarari), 1 CR Cacoal (TI Sete de Setembro e Roosevelt), 2 CR Médio Purus (TIs Paumari do Lago Maniüssá, Paumari do Lago Paricá, e Caititu), 1 CR Tapajós (TI Munduruku), 1 CR Alto Solimões (TIs Évare I e Évare II), 1 CR Ampá e Norte do Pará (TIs Uaçá, Galibi e Juminá) na região Nordeste, 2 CR Nordeste I

**Entrega:** 1923 - Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO

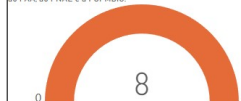
**Indicador da entrega:** 11237 - Número de oficinas realizadas

**Meta do indicador:** 079E - Realizar oficinas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO. Sendo:

2024 - 5  
2025 - 6  
2026 - 8  
2027 - 10

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11237 - Número de oficinas realizadas  
Realizar oficinas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO.



1º Trimestre = 0

2º Trimestre = 4, sendo 2 região Centro-oeste( 2 CR Araguaia e Tocantins) 1 região Norte (CR Rio Negro ) 1 na região Nordeste (CR João Pessoa)

3º Trimestre = 3 sendo 3 na região Norte (3 CR Alto Purus) TIs: Mamoadate, Médio Rio Negro I, Médio Rio Negro II, Potiguara, Yanomami, Uneiuxi, Kraolândia

4º Trimestre = 1 na região Centro-Oeste (CR Xavante)

**Entrega:** 1925 - Planos de visitação turística em terras indígenas em implementação

**Indicador da entrega:** 11239 - Número de planos em implementação

**Meta do indicador:** 079I - Apoiar a implementação de planos de visitação turística em terras indígenas. Sendo:

2024 - 9  
2025 - 10  
2026 - 11  
2027 - 12

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11239 - Número de planos em implementação  
Apoiar a implementação de planos de visitação turística em terras indígenas



1º Trimestre = 0

2º Trimestre = 5, sendo 4 região Norte(1 CR Rio Negro, 2 CR Manaus, 1 CR Madeira ) 1 na região Sudeste (CR Litoral Sudeste)

3º Trimestre = 2 sendo 1 na região Nordeste ( CR NORDESTE II) e 1 na região Centro-Oeste (CR Araguaia e Tocantins) TIs: Rio teá, Tabá dos Anacé, Tapeba, Tremembé do Mundaú, Tenharim Marmelos, Uneiuxi, Utaria e Yanomami

4º Trimestre = 4, sendo 2 na região Norte, CR Roraima (TI Raposa Serra do Sol), CR Manaus (TIs Nhamundá-Mapuera, Trombetas-Mapuera e Kaxuyana-Tunayama), e 2 na região Nordeste, CR João Pessoa (TIs Jacaré de São Domingos, Potiguara e Potiguara de Monte-Mor), CR Sul da Bahia (TI Barra Velha)

**Entrega:** 1926 - Iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas realizadas

**Indicador da entrega:** 11240 - Número de iniciativas apoiadas

**Meta do indicador:** 079J - Apoiar iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas. Sendo:

2024 - 5  
2025 - 6  
2026 - 7  
2027 - 8

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11240 - Número de iniciativas apoiadas

Apoiar iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas



Durante o período de mensuração, não foram apoiadas atividades para esta entrega.

**Entrega:** 1927 - Organizações produtivas indígenas fortalecidas e articuladas

**Indicador da entrega:** 11241 - Número de organizações indígenas beneficiadas

**Meta do indicador:** 079L - Apoiar o fortalecimento e a articulação de entidades indígenas gestoras de iniciativas econômicas comunitárias e redes de organizações produtivas indígenas. Sendo:

2024 - 5  
2025 - 7  
2026 - 8  
2027 - 12

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11241 - Número de organizações indígenas beneficiadas

Apoiar o fortalecimento e a articulação de entidades indígenas gestoras de iniciativas econômicas comunitárias e redes de organizações produtivas indígenas.



1º Trimestre = 0

2º Trimestre = 8, sendo 3 região Norte(1 CR Ji-Paraná, 2 CR Baixo Tocantins, ) 1 na região Sudeste (CR Minas Gerais e Espírito Santo ), 2 na região Centro-Oeste ( CR Ponta Porá, CR Araguaia E Tocantins) e 2 na região nordeste (CR Nordeste II, CR João Pessoa)

3º Trimestre =5 sendo 4 na região Nordeste ( 1 CR NORDESTE II, 2 CR Nordeste I e 1 CR João Pessoa) e 1 na região norte (CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ) TIs: Alto Rio Guamá, Caiçara, Galibi, Inawebohona, Jacaré de São Domingos, Jumina, Kraho-Kanela, Parque do Araguaia, Potiguara, Sombrito, Tingui-Botó, Tremembé Mundaú, Uaçá, Xikrin do Rio Kateté, Zoro

4º Trimestre = 0

**Entrega:** 1933 - Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados

**Indicador da entrega:** 11246 - Número de iniciativas em implementação

**Meta do indicador:** 079N - Apoiar iniciativas de manejo e monitoramento participativo da biodiversidade. Sendo:

2024 - 8  
2025 - 8  
2026 - 8  
2027 - 8

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11246 - Número de iniciativas em implementação

Apoiar iniciativas de manejo e monitoramento participativo da biodiversidade.



Meta Compartilhada com a CGETNO

Resultados da CCGAM

1º Trimestre: 0

2º Trimestre: 0

3º Trimestre: 4

4º Trimestre: 5

Regionalização da CCGAM

Região Centro-Oeste: 02 iniciativas - 1.TI Xambioá/TO (Código 5010) e 2. TI Pimentel Barbosa/MT (Código 35301) Região Norte: 02 iniciativas - 1. TI Torá/AM (Código 45901) e 2. TI Catipari/Mamoria/AM (Código 9801)

Região Nordeste: 05 iniciativas – 1. TI Xukuru-Kariri (código 50701); 2.Xucuru (Código 50801); 3. TI Potiguara (Código 36901); 4. TI Potiguara Monte-Mor (Código 37001) e 5. TI Jacaré de São Domingos (Código 180001).

Resultado CGETNO:

1º Trimestre: 0

2º Trimestre: 0

3º Trimestre: 7

4º Trimestre: 9

Regionalização

Região Norte: 6 Iniciativas, sendo 1 na CR Amapá (TIs Galibi/AP - cod. 13301, Uaçá/AP - cod. 47601 e Jumina/AP - cod. 19701), 1 na CR Vale do Javari (TI Vale do Javari/AM - cod. 48701), 3 CR Baixo Tocantins (Alto Rio Guamá/PA - cod. 1001 e Maracaxi/PA - cod. 65401), 1 CR Manaus (Tixi Mitari/AM - cod. 45103 e Lago Aiapua/AM - cod. 24201)

Região Nordeste: 1 iniciativa, CR Nordeste I (TI Xukuru-Kariri/PE - cod. 50701)

**Entrega:** 1934 - Ações para recuperação ambiental em Terras Indígenas em andamento

**Indicador da entrega:** 11248 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento

**Meta do indicador:** 07A1 - Realizar ações de apoio à recuperação ambiental em terras indígenas. Sendo:

2024 - 50  
2025 - 100  
2026 - 150  
2027 - 200

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11248 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento  
Realizar ações de apoio à recuperação ambiental em terras indígenas



1º Trimestre: 171,75 ha

2º Trimestre: 0

3º Trimestre: 4,90 ha

4º Trimestre: 12 ha

Regionalização:

Região Sul - Terras Indígenas Atendidas: TI Rio das Cobras/PR (Código 39001) e TI Mangueirinha/PR (Código 26401) Região Sudeste - Terras Indígenas atendidas: TI Pakurity/SP (Código 7190), TI Serra do Itatins/SP (Código 42501), TI Jaraguá/SP (Código 18801) e TI Tupiniquim/ES (Código 8003)

Região Centro-Oeste - Terras Indígenas Atendidas: TI Enawenê-Nawê/MT (Código 11201)

Região Nordeste: Terras Indígenas Atendidas: TI Arariboia (Código 3601), TI Caru (Código 9701), TI Fulni-ô Fulni-ô (Código 13101), TI Governador (Código 13601), TI Krikati (Código 23501) e TI Pankararú (Código 32401)

Região Norte: Terra Indígena Atendida: TI Alto Rio Guamá (Código 1001)

**Entrega:** 2106 - Mecanismos de divulgação do artesanato indígena criados, com enfoque na geração de renda

**Indicador da entrega:** 11459 - Número de mecanismos criados

**Meta do indicador:** 079M - Criar mecanismos de divulgação do artesanato indígena, com enfoque na geração de renda. Sendo:

2024 - 1

2025 - 1

2026 - 2

2027 - 2

**Valor apurado no período:** *print do BI*

11459 - Número de mecanismos criados

Criar mecanismos de divulgação do artesanato indígena, com enfoque na geração de renda



1º Trimestre = 0

2º Trimestre = 5, sendo 1 região Norte( CR RIO NEGRO) 1 na região Sul ( CR Litoral Sul), 1 na região Centro-Oeste ( CR Campo Grande) e 2 na região nordeste (CR Nordeste II, CR João Pessoa)

3º Trimestre =1 sendo 1 na região Sul (CR Litoral Sul) TIs: Nossa Senhora de Fátima, Pilad/Rebuá, Potiguara, Taunay/Ipegue, Yanomami, Alto Rio Negro, Kadiwéu, Mbiguaçu, Guató, Jyurubaxiteá, Lalima, Limão Verde, Médio Rio Negro I, Cachoerinha

4º Trimestre = 0

**Entrega:** 2829 - Oitavas realizadas em processos de licenciamento ambiental

**Indicador da entrega:** 12196 - Número de oitavas realizadas

**Meta do indicador:** 07GF - Realizar oitavas às comunidades indígenas afetadas em processos de licenciamento ambiental. Sendo:

2024 - 100

2025 - 210

2026 - 330

2027 - 460

**Valor apurado no período:** *print do BI*

12196 - Número de oitavas realizadas

Realizar oitavas às comunidades indígenas afetadas em processos de licenciamento ambiental



Resultados por trimestre:

1º trimestre = 35;

2º trimestre = 46;

3º trimestre = 42;

4º trimestre = 27;

Regionalização:

A meta da CGLic não é regionalizada, tendo em vista que a atuação da Coordenação nos processos de licenciamento ambiental se dá a partir de demanda externa, não sendo possível prever em quais regiões haverá maior atuação da Funai. No entanto, obtém-se do monitoramento a seguinte distribuição:

Norte = 46%

Nordeste = 8%

Centro-Oeste = 16%

Sudeste = 10%

Sul = 20%

1.1.1.3 Medidas institucionais e normativas

a) Propor normatização dispo do sobre a comercialização da arte indígena com partes de animais silvestres

Não iniciado (  ) Em andamento (  ) Descontinuado (  ) Finalizado (  )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: 01/06/2025

b) Propor normatização dispo do sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos produtivos de iniciativa indígena

Não iniciado (  ) Em andamento (  ) Descontinuado (  ) Finalizado (  )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

c) Propor Portaria Interministerial entre MPI e MMA dispo do sobre a coleta de sementes para a restauração ambiental

Não iniciado (  ) Em andamento (  ) Descontinuado (  ) Finalizado (  )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

d) Propor Portaria Interministerial entre MPI e MMA dispo do sobre Planos de Recuperação de Áreas Degradadas em terras indígenas

Não iniciado (  ) Em andamento (  ) Descontinuado (  ) Finalizado (  )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

e) Propor regulamentação que estabelece isenção tributária e outras formas de desoneração de produtos indígenas

Não iniciado (  ) Em andamento (  ) Descontinuado (  ) Finalizado (  )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: 01/01/2026


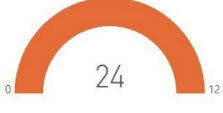


f) Propor revisão normativa para viabilizar o credenciamento de associações indígenas como prestadoras de ATER

Não iniciado (  ) Em andamento (  ) Descontinuado (  ) Finalizado (  )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

1.2 PEI 20204-2027

Eixo: Direitos Sociais
<b>1.2.1 Objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores e metas</b>
<b>Objetivo estratégico:</b> Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais
<b>Indicador estratégico:</b> i.14 - Número de indígenas com Certidão de Atividade Rural emitidas pela Funai
<p><b>Meta do indicador:</b> 30 mil CEAR por ano. Sendo:</p> <p>2024: 30.000;  2025: 30.000;  2026: 30.000;  2027: 30.000  Total 120.000 (não acumulativo)</p>
<p><b>Valor apurado no período:</b> <i>print do BI</i></p> <p>Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais  i.14 - Número de indígenas com Certidão de Atividade Rural emitidas pela Funai</p> <p>0 Mil 57 Mil 30 Mil</p> <p>1º Trimestre - 11.198 indígenas  2º Trimestre - 18.267 indígenas  3º Trimestre - 13.802 indígenas  4º Trimestre - 13.699 indígenas  Total - 56.966 indígenas</p>
<b>Indicador estratégico:</b> i.15 - Número de ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas
<p><b>Meta do Indicador:</b> 20 ações por ano. Sendo:</p> <p>2024: 20;  2025: 20;  2026: 20;  2027: 20  Total 80 (não acumulativo)</p>
<p><b>Valor apurado no período:</b> <i>print do BI</i></p> <p>Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais  i.15 - Número de ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas</p> <p>0 82 20</p> <p>1º Trimestre - 10 ações itinerantes apoiadas  2º Trimestre - 62 ações itinerantes apoiadas  3º Trimestre - 9 ações itinerantes apoiadas  4º Trimestre - 1 ação itinerante apoiada  Total - 82 ações itinerantes apoiadas</p>
<b>Indicador estratégico:</b> i.16 - Quantidade de Redes Intersetoriais de proteção social (saúde e assistência social) em funcionamento
<p><b>Meta do Indicador:</b> Número de Redes em funcionamento. Sendo:</p> <p>2024: 5;  2025: 8;  2026: 10;  2027: 12  Número base: 4 (acumulativo)</p>
<p><b>Valor apurado no período:</b> <i>print do BI</i></p> <p>Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais  i.16 - Quantidade de Redes Intersetoriais de proteção social (saúde e assistência social) em funcionamento</p> <p>0 26 5</p> <p>1º Trimestre - 6 redes em funcionamento  2º Trimestre - 7 redes em funcionamento  3º Trimestre - 6 redes em funcionamento  4º Trimestre - 7 redes em funcionamento  Total - 26 redes em funcionamento</p>
<b>Indicador estratégico:</b> i.17 - Número de instâncias de controle social de políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai
<p><b>Meta do Indicador:</b></p> <p>2024: 29;  2025: 31;  2026: 33;  2027: 35  Número base: 27 (acumulativo)</p>
<p><b>Valor apurado no período:</b> <i>print do BI</i></p> <p>Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais  i.17 - Número de instâncias de controle social de políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai</p> <p>0 46 29</p> <p>1º Trimestre - 11 instâncias de controle social  2º Trimestre - 11 instâncias de controle social  3º Trimestre - 11 instâncias de controle social</p>

4º Trimestre - 13 instâncias de controle social Total - 46 instâncias de controle social
<b>Objetivo estratégico:</b> Estabelecer as diretrizes para construção de infraestruturas comunitárias em terras indígenas
<b>Indicador estratégico:</b> i.18 - Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas.
<b>Meta do Indicador:</b> 30 autorizações por ano. Sendo: 2024: 30; 2025: 30; 2026: 30; 2027: 30 Total de 120 (não acumulativo)
<b>Valor apurado no período:</b> <i>print da BI</i>
<p>Estabelecer as diretrizes para construção de infraestruturas comunitárias em terras indígenas i.18 - Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas</p>  <p>0 261 30</p>
1º Trimestre - 14 autorizações de obras 2º Trimestre - 72 autorizações de obras 3º Trimestre - 70 autorizações de obras 4º Trimestre - 105 autorizações de obras Total - 261 autorizações de obra
<b>Objetivo Estratégico:</b> Fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos étários, de orientação sexual e de gênero dos povos indígenas, com ênfase nos processos de participação social.
<b>Indicador estratégico:</b> i.19 - Número de ações para grupos etários específicos, de gênero e de orientação sexual com previsão expressa de atendimento às especificidades da população indígena e com ênfase nos processos de participação social.
<b>Meta do Indicador:</b> 12 ações por ano, 48 ações por período. Sendo: 2024: 12; 2025: 12; 2026: 12; 2027: 12 (não acumulativo) TOTAL DE 24 AÇÕES
<b>Valor apurado no período:</b> <i>print da BI</i>
<p>Fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos étários, de orientação sexual e de gênero dos povos indígenas, com ênfase nos processos de participação social i.19 - Número de ações para grupos etários específicos, de gênero e de orientação sexual com previsão expressa de atendimento às especificidades da população indígena e com ênfase nos processos de participação social</p>  <p>0 24 12</p>
1º Trimestre 03 - Sendo: 01 Região Sul (CR Interior Sul), 03 Região Norte (CR Roraima, CR Alto Solimões, CR Amapá Norte do Pará). 2º Trimestre 13 - Sendo: 02 Região Nordeste (CR João Pessoa), 01 Região Sul (CR Passo Fundo), 07 Região Centro-Oeste (CR Cuiabá, CR Norte do Mato Grosso, CR Araguaia do Tocantins, CR Ribeirãoascalheiras), 03 Região Norte (CR Leste do Pará, CR Manaus) 3º Trimestre 03 - Sendo: 02 Região Sul (CR Passo Fundo, CR Guarapuava), 01 Região Norte (CR Leste do Pará). 4º Trimestre 05 - Sendo: 01 Região Nordeste (CR João Pessoa), 03 Região Centro-Oeste (CR Noroeste do Mato Grosso, CR Ribeirãoascalheiras), 01 Região Sudeste (CR Litoral Sudeste)
<b>Objetivo estratégico:</b> Avançar na garantia do direito a convivência familiar e comunitária (DCFC) das crianças e jovens indígenas.
<b>Indicador estratégico:</b> i.20 - Relatório de acompanhamento junto à equipe interdisciplinar
<b>Meta do indicador:</b> 6 relatórios por ano, 24 relatórios por período. Sendo: 2024: 6 2025: 6 2026: 6 2027: 6 (não acumulativo)
<b>Valor apurado no período:</b> <i>print da BI</i>
<p>Avançar na garantia do direito a convivência familiar e comunitária (DCFC) das crianças e jovens indígenas i.20 - Relatório de acompanhamento junto à equipe interdisciplinar</p>  <p>0 17 6</p>
1º Trimestre 01 2º Trimestre 04 3º Trimestre 08 4º Trimestre 04
<b>Objetivo estratégico:</b> Fortalecer a educação escolar indígena.
<b>Indicador estratégico:</b> i.21 - Ações/projetos executados
<b>Meta do indicador:</b> 12 ações por ano, 48 ações por período. Sendo: 2024: 12; 2025: 12; 2026: 12; e 2027: 12 (não acumulativo)
<b>Valor apurado no período:</b> <i>print da BI</i>
<p>Fortalecer a educação escolar indígena i.21 - Ações/projetos executados</p>  <p>0 23 12</p>
1º trimestre - 04, sendo 01 - Região Nordeste (CR-NE I); 02 - Região Norte (CR-RR; CR-BTO); 01 - Região Sudeste (CR-LISE). 2º trimestre - 01 - Região Sul (CR- GPV).

3º trimestre - 11, sendo 01 - Região Sul (CR- GPV); 06 - Região Norte (CR-BTO; CR-TPJ; COPE/IFRR); 01 - Região Sudeste (CR-LISE); 03 - Região Centro-Oeste (CR-JPR; CR-NOMT; CR-CAC).

4º trimestre - 07, sendo 04 - Região Norte (COPE/IFRR (02); CR-JPR; CR-CAC); 01 - Região Centro-Oeste (CR-NOMT); 01 - Região Nordeste (CR-SBA); 01 - IN construída na sede para EEI nacional.

Observação COPE/CGPC/DPDS:

O acumulado de 23 ações em 2024 supera em muito a Meta, que pode ser revista, pois ações na seara da Educação são contínuas e de médio, longo prazo, dando-se em Etapas que podem ocorrer mais de uma vez por trimestre.

**Objetivo estratégico:** Apoiar Processos Educativos Comunitários.

**Indicador estratégico:** i.22 - Ações/projetos executados

**Meta do indicador:** 12 ações por ano, 48 ações por período. Sendo:

2024: 12

2025: 12;

2026: 12 e

2027: 12

(não acumulativo)

**Valor apurado no período:** *print da BI*

Apoiar Processos Educativos Comunitários

i.22 - Ações/projetos executados



Observação COPE/CGPC/DPDS

1º trimestre - 05 projetos/ações, sendo 01 Região Sudeste (CR-LISE); 02 Região Nordeste (CR-NE I; CR-MA); 02 Região Norte (CR-AS; CRRNG).

2º trimestre - 07 projetos/ações, sendo 04 Região Norte (CRs ANPA; CR-APUR; CR-BTO; CR-TPJ); 02 Região Centro-Oeste (CR-NOMT e CRCGD); 01 Região Sudeste (CR-LISE).

3º trimestre - 01 projeto/ação - Região Centro Oeste (CR-ATO).

4º trimestre - 04 projetos/ações, sendo 01 Região Nordeste (CR-SBA); 01 Região Norte (CR-AS); 02 Região Centro Oeste (CR-ATO).

### 1.2.2. Projetos Estratégicos

p.08- Elaborar norma de implementação de obras de infraestrutura comunitária em terras indígenas

Não iniciado ( ) Em andamento ( x ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

p.09 - Divulgar direitos dos povos indígenas nas línguas indígenas

Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( )

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: \_\_/\_\_/\_\_

### Eixo: Gestão Ambiental e Territorial nos Territórios Indígenas

1.2.2 Objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores e metas

**Objetivo estratégico:** Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas.

**Indicador estratégico:** i.23 - Nº de IGATIs elaborados ou revisados

**Meta do indicador i.23:**

2024 (10);

2025 (20);

2026 (30); e

2027 (40)

(acumulativo)

**Valor apurado no período:** *print da BI*

Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas

i.23 - Nº de IGATIs elaborados ou revisados



1º Trimestre: 0

2º Trimestre: 3

3º Trimestre: 5

4º Trimestre: 4

Regionalização:

Região Norte: 04 IGATIs elaborados - 1. PGTA Betania Santo Antônio do Içá - TI Betânia/AM (Código 6201) e TI Matintim/AM (Código 2810) - 2. PGTA na TI Paraná do Boa Boa/AM (Código 33101) - 3. PGTA TI Kayapó (Código 23001) e 4. PGTA TI Baú (Código 6101).

Região Centro-Oeste: 02 IGATIs elaborados. - 1. PGTA da TI Cachocirinha (Código 7701) e 2. PGTA da TI Taunay-Ipegue.

Região Nordeste: 02 IGATIs elaborados - 1. PGTA TI Potiguara/PB (Código 36901) e 2. Oficinas para construção de instrumento de gestão ambiental e territorial TI Sagi/Trabanda/RN (Código 73726)

Região Sudeste: 01 IGATI elaborado - 1. PGTA TI Parati-Mirim/RJ (Código 33301)

Região Sul: 03 IGATIs elaborados - 1. Etnomapeamento na TI Rio das Cobras/PR (Código 39001), 2. Acordo de Convivência Comunidade Xokleng Kunglui/RS e ICMBio e 3. Acordo de Convivência Comunidade Kaingang Kógunh Mág/RS e ICMBio.

**Indicador estratégico:** i.24 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento

**Meta do indicador:** 2024 (50 ha);

2025 (100 ha);

2026 (150 ha);

2027 (200 ha)

(acumulativo)

**Valor apurado no período:** *print da BI*

Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas

i.24 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento



Indicador estratégico: i.24 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento

Meta do indicador: 2024 (50 ha);

2025 (100 ha);

2026 (150 ha);

2027 (200 ha)

(acumulativo)

Valor apurado no período:

Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas  
i.24 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento

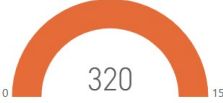


1º Trimestre: 171,75 ha  
2º Trimestre: 0  
3º Trimestre: 4,90 ha  
4º Trimestre: 12 ha

Regionalização:  
Região Sul - Terras Indígenas Atendidas: TI Rio das Cobras/PR (Código 39001) e TI Mangueirinha/PR (Código26401) Região Sudeste - Terras Indígenas atendidas: TI Pakurity/SP (Código 7190), TI Serra do Itatins/SP (Código 42501), TI Jaraguá/SP (Código 18801) e TI Tupiniquim/ES (Código 8003)  
Região Centro-Oeste - Terras Indígenas Atendidas: TI Enawenê-Nawê/MT (Código11201)  
Região Nordeste: Terras Indígenas Atendidas: TI Arariboia (Código 3601), TI Caru (Código 9701), TI Fulni-ô Fulni-ô (Código13101), TI Governador (Código 13601), TI Krikati (Código 23501) e TI Pankararu (Código 32401)  
Região Norte: Terra Indígena Atendida: TI Alto Rio Guamá (Código 1001)

**Indicador estratégico:** i.25 - Número de indígenas formados em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática  
**Meta do indicador:** 2024 (150);  
2025 (300);  
2026 (450); e  
2027 (600)  
(acumulativo)

**Valor apurado no período: print do BI**  
Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas  
i.25 - Número de indígenas formados em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática



1º Trimestre: 0  
2º Trimestre: 46  
3º Trimestre: 126  
4º Trimestre: 148

**Regionalização:**  
Região Norte: 81 indígenas formados - Terras Indígenas Atendidas: TI Uaçá/AP (Código 47601), TI Peneri/Tacaquiri/AM (Código 34701), TI Camicua/AM (Código 8501), TI Waiãpi/AP (Código 49401) e TI Alto Rio Purus (Código 1201).  
Região Centro-Oeste: 118 indígenas formados - Terras Indígenas Atendidas: TI Taunay/Ipegue/MS (Código 44401); TI Arroio-Korá/MS (Código 4401); TI Perigara (Código 34901) e TI Parabubure (Código 32701).  
Região Nordeste: 61 indígenas formados - Terras Indígenas Atendidas: TI Tabá dos Anacé/CE (Código 73714) e I Encontro Indígena de Restauração Ecológica realizado na cidade de Juazeiro/BA.  
Nacional: 60 indígenas formados

**Indicador estratégico:** i.26 - Número de oitivas realizadas  
**Meta do indicador:** Realizar 460 oitivas, sendo:  
2024 - 100;  
2025 - 210;  
2026 - 330;  
2027 - 460.  
(acumulativo)

**Valor apurado no período: print do BI**  
Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas  
i.26 - Número de oitivas realizadas



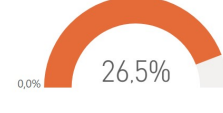
Resultados por trimestre:  
1º trimestre = 35;  
2º trimestre = 46;  
3º trimestre = 42;  
4º trimestre = 27;

Regionalização:  
A meta da CGLic não é regionalizada, tendo em vista que a atuação da Coordenação nos processos de licenciamento ambiental se dá a partir de demanda externa, não sendo possível prever em quais regiões haverá maior atuação da Funai. No entanto, obtém-se do monitoramento a seguinte distribuição:  
  
Norte = 46%  
Nordeste = 8%  
Centro-Oeste = 16%  
Sudeste = 10%  
Sul = 20%

**Objetivo estratégico:** Promover a socioeconomia indígena

**Indicador estratégico:** i.27 - Percentual de projetos apoiados de acordo com o conceito de socioeconomia  
**Meta do indicador:** Apoio a 30%, em relação ao número total de projetos construídos em consonância com o conceito de socioeconomia (acumulativo)

**Valor apurado no período: print do BI**  
Promover a socioeconomia indígena  
i.27 - Percentual de projetos apoiados de acordo com o conceito de socioeconomia

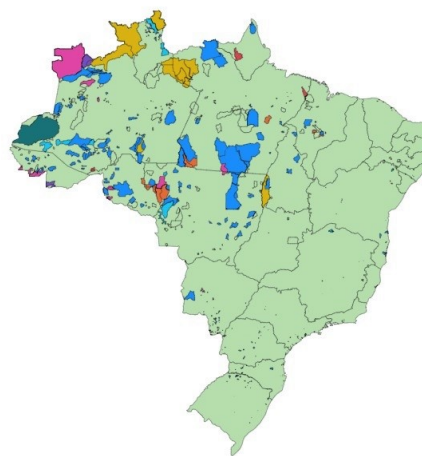


1º Trimestre: 33%  
2º Trimestre: 23%

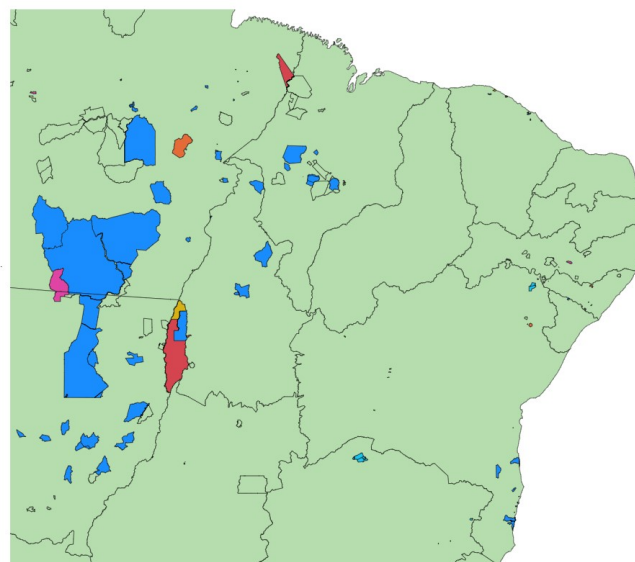
3º Trimestre: 22%
4º Trimestre: 28%
Regionalização: Região Norte: 46 – sendo 12 na CR Ampapé e Norte do Pará, 2 na CR Alto Purus, 2 na CR Cacoal, 2 na CR Madeira, 2 na CR Rio Negro, 5 na CR Araguaia-Tocantins, 3 na CR Manaus, 3 na CR Roraima, 2 na CR Ji-Paraná, 2 na CR Médio Purus, 2 na CR Tapajós, 2 na CR Juruaí, 4 na CR Baixo Tocantins, 1 na FPE Vale do Javari, 2 na CR Alto Solimões Região Nordeste: 20, sendo 6 na CR João Pessoa, 5 na CR Nordeste II, 7 na CR Baixo São Francisco, 1 na CR Maranhão, 1 na CR Sul da Bahia Região Centro-Oeste: 12, sendo 2 na CR Campo Grande, 1 na CR Ponta Porã, 1 na CR Cuiabá, 2 na CR Noroeste do Mato Grosso, 5 na CR Xingu, 1 na CR Norte do Mato Grosso Região Sudeste: 3 na CR Litoral Sudeste Região Sul: 10, sendo 3 na CR Passo Fundo, 4 na CR Litoral Sul, 1 na CR Guarapuava, 2 na CR Interior Sul
<b>Objetivo estratégico:</b> Promover a utilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena (RPI) de forma participativa, célere, efetiva e segura
<b>Indicador estratégico:</b> i28 - Percentual de projetos/ programas da RPI com Planos de Aprimoramento elaborados e implementados <b>Meta do indicador:</b> 2024: 25%; 2025: 50%; 2026: 75%; 2027: 100% (acumulativo) <b>Valor apurado no período:</b> print da BI
1.2.2. Projetos Estratégicos
p. 10 - Propor a criação do Programa Nacional de Produção em TIs - PRONAP-TI. Não iniciado ( ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( ) No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: __/__/__
p. 11 - Formular instrumento apropriado para disciplinar a atuação da FUNAI nas questões de recuperação ambiental Não iniciado ( ) Em andamento ( x ) Descontinuado ( ) Finalizado ( ) No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: __/__/__
p. 12 - Elaborar documento com orientações para programas e projetos de REDD+ em terras indígenas Não iniciado ( x ) Em andamento ( ) Descontinuado ( ) Finalizado ( ) No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: __/__/__
<i>Orientações de preenchimento: Inserir dados de cumprimento dos objetivos, indicadores e metas do PEI e PPA 2020-2023 (utilizar os dados de monitoramento da estratégica conforme Painel de Business Intelligence)</i>
2. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO
<b>CONSIDERAÇÃO INICIAL</b> O presente relatório visa apresentar dados de 2024 relativos aos objetivos, indicadores e metas do Plano Plurianual e do Plano Estratégico Institucional vigentes. Informamos que os trechos que aparecem sem resultados nos gráficos acima representados estão marcados em azul e referem-se a entregas que não estão sob responsabilidade da DPDS, mas de outras unidades ou órgãos como Museu do Índio e Ministério dos Povos Indígenas. Em termos gerais, observamos que a atuação das Coordenações-Gerais vinculadas a esta Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) produziu, no ano de 2024, resultados significativos em diversas entregas, superando, inclusive, algumas delas, as quais poderão ser objeto de revisão. Outras metas, entretanto, não foram atingidas em sua totalidade e as justificativas para tal serão apresentadas no texto a seguir. Diante disso, no intuito de analisar os dados apresentados no presente formulário, passaremos a discorrer sobre o alcance e desafios das pautas abrangidas pela diretoria a fim que seja possível considerar os resultados e identificar riscos e oportunidades que possam impactar o atingimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e no Plano Estratégico Institucional 2024-2027 para futuras ações de ajustes.
<b>ANÁLISE</b> No que tange aos objetivos e metas relativos ao licenciamento ambiental, destacamos o número de oitivas realizadas no âmbito dos componentes indígenas dos processos relativos ao tema acompanhados pela Funai, o que se configura como o <b>indicador estratégico i26 do objetivo estratégico denominado Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas</b> , constante no PEI. A meta estabelecida para o ano de 2024 foi de 100 oitivas, sendo que de janeiro a dezembro foram realizadas 150. Foi executada, portanto, 150% da meta total. Todas as etapas do licenciamento ambiental que demandam manifestação da Funai contemplam as oitivas às comunidades indígenas afetadas pelas atividades ou empreendimentos objeto do licenciamento. As oitivas são realizadas no início do processo, quando se pede aprovação às comunidades a respeito do Plano de Trabalho para realização do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA) e ainda aprovação dos integrantes da equipe consultora contratada pelo empreendedor para realizar os estudos. Depois, há nova oitiva para apresentação do relatório do CI-EIA; num terceiro momento, na apresentação do Plano de Trabalho e equipe para detalhamento dos programas e ações a serem desenvolvidos no âmbito do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) para mitigar ou compensar os impactos identificados no CI-EIA, na apresentação do relatório final do CI-PBA, e em qualquer outro momento, caso solicitado pelos povos indígenas ou sempre que identificada a necessidade técnica. Sendo assim, no ano de 2024 foram realizadas oitivas nas diversas etapas do licenciamento ambiental, das quais se destacam: reuniões de aprovação de Plano de Trabalho do CI-EIA (15%), aprovação de CI-EIA e CI-PBA (8%), reuniões relacionadas ao acompanhamento da execução do CI-PBA (43%), reunião de Conselho Gestor de CI-PBA (13%), reuniões informativas/consultivas (13%). Quanto à prática, foram realizadas oitivas predominantemente para Rodovias (26%), UHEs (22%), Linhas de Transmissão (15%), Ferrovias (7%) e CGHs (4%), abarcando mais de 80 terras e comunidades indígenas impactadas. Destacamos como ponto negativo do período monitorado a limitação do teto orçamentário para a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC) no contrato de aquisição de passagens aéreas da Funai. Considerando que as oitivas são, em sua maior parte, realizadas com acompanhamento presencial dos servidores da Funai em campo, a restrição imposta limitou os deslocamentos dos técnicos responsáveis pelos processos. De todo modo, como ponto positivo, destaca-se a possibilidade de realizar parte das oitivas de maneira híbrida (de forma presencial e remota), em certa medida, sem disponibilização de recursos orçamentários da Coordenação. No entanto, há que se destacar que a realização de oitivas remotas não é viável em todos os contextos, pois depende de estrutura compatível, devendo também ser observadas as especificidades dos grupos indígenas envolvidos (língua, familiaridade com os procedimentos do licenciamento etc). Em relação ao resultado obtido, pontua-se que o alcance de 150% da meta evidencia que esta se encontra subestimada, algo compreensível dado que um novo indicador para ser monitorado pela CGLIC. Para os próximos anos do ciclo 2024/2027, é necessário ajustar a meta, alinhando-a a um volume mais próximo da capacidade de realização de oitivas pela Funai. Resultamos que é a atuação da Funai nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal, em razão da existência de impactos socioambientais e culturais aos povos e terras indígenas decorrentes da atividade ou empreendimento objeto do licenciamento, que garante a participação efetiva das comunidades indígenas em todas as etapas do licenciamento, assegurando que sejam devidamente consultadas ao longo do processo. Portanto, o cumprimento da meta é significativo, registrando a participação indígena nos processos acompanhados por esta Fundação. Em relação às entregas relacionadas exclusivamente ao etnodesenvolvimento, constam os seguintes valores atingidos no período em questão conforme entregas descritas: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>1917 - Eventos de formação socioeconômica indígena realizados, com alcance de mais de 100% da meta.</b></li><li>• <b>1919 - Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação, com alcance de mais de 100% da meta.</b></li><li>• <b>1920 - Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação, com atingimento de mais de 100% da meta.</b></li><li>• <b>1922 - Infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena implantada e adequada, com o resultado de 52% da meta alcançada.</b></li><li>• <b>1923 - Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO com mais de 100 % da meta alcançada.</b></li><li>• <b>1925 - Planos de visitação turística em terras indígenas em implementação com mais de 100% da meta.</b></li><li>• <b>1926 - Iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas realizadas com 0 % da meta alcançada.</b></li><li>• <b>1927 - Organizações produtivas indígenas fortalecidas e articuladas com mais de 100% da meta alcançada.</b></li><li>• <b>2106 - Mecanismos de divulgação do artesanato indígena criados, com enfoque na geração de renda, com mais de 100% da meta alcançada.</b></li></ul> Considerando a incipiência na construção e uso do Banco de Dados da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGEtno), identifica-se que algumas metas definidas no início do ciclo foram subestimadas. Em decorrência disso, houve o alcance e superação dessas metas estabelecidas em 2023, para vigência em 2024-2027. Todavia, informamos que o referido banco de dados se encontra em processo de melhoria, visando à redução das distorções que, porventura, possam aparecer. Destacamos, no tocante à metas com obtenção igual ou superior a 100%, as entregas <b>1920 - Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável</b> e a entrega <b>1923 - Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas</b> para o acesso ao PAA, PNAE e à PGPMBIO cujas iniciativas apoiadas pela coordenação-geral responsável pela pauta têm o potencial de incrementar a renda familiar e apontar caminhos para a soberania alimentar. Em relação à entrega de Tecnologias Sociais, enfatizamos as oficinas sobre a tecnologia Sisteminha realizadas, entre elas a que ocorreu no período de 3 a 5 de setembro de 2024 no município de Grajaú/MA. A iniciativa foi fomentada por uma parceria entre a Funai e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). A base científica e tecnológica do Sisteminha Comunidades forma-se a partir dos princípios da Teoria Geral dos Sistemas, cuja tecnologia social desenvolvida foi um sistema de produção integrado para a criação de animais, produção de plantas e gestão dos resíduos orgânicos, tendo como base a produção de pescado em pequenos tanques circulares. A tecnologia social do Sisteminha Comunidades como um todo é composta por 15 módulos, que podem variar de acordo com a disponibilidade e aptidão de cada produtor. Além da piscicultura intensiva praticada em pequeno espaço, também contém: quapoia, horticultura, criação de aves de corte, aves de postura, codornas, miñocas, porquinhos-da-índia, cabras, suínos, compostagem, produção de frutas e biodigestor. Todos os módulos preveem, em algum momento, benefícios da recirculação da água vinda do tanque de peixes. Assim, a ideia da diretoria é de tornar essa iniciativa como demonstrativa, ampliando-na em âmbito nacional, à medida que as comunidades indígenas demonstrem interesse e que a iniciativa seja compatível ao seu contexto econômico e regional. Por seu turno, as atividades no âmbito da entrega <b>1923</b> têm como objetivo esclarecer, divulgar, promover e avaliar políticas públicas com interface com aquelas promovidas pela CGEtno, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) cujo objetivo é promover a compra direta de alimentos de agricultores familiares, sem necessidade de licitação e os destinar a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como à rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino. Com isso, o PAA colabora para fortalecer a agricultura familiar, gerando emprego, renda e desenvolvendo a economia local, além de garantir acesso aos alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança. Nesse diapasão, destacamos a oficina realizada entre os dias 14 e 18 de outubro, pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) quando ocorreu visita de monitoramento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) voltado para comunidades indígenas no estado do Paraná. A atividade contou com o apoio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Seab), que coordena o programa federal no estado, e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná Iapar-Emater (IDR-Paraná). O objetivo da visita foi verificar a qualidade dos produtos entregues aos beneficiários indígenas, além de avaliar a aceitação dos alimentos e realizar visitas in loco às propriedades dos agricultores envolvidos no programa. As ações incluíram entrevistas em grupo com representantes de prefeituras, secretarias municipais de assistência social, IDR-Paraná e associações indígenas, além de entrevistas individuais com coordenadores locais e a identificação dos produtos nas propriedades agrícolas localizadas nas aldeias visitadas. Os municípios selecionados para a avaliação foram Tomazina, Santa Amélia, São Jerônimo da Serra e Tamaraína. Entre as terras indígenas visitadas estiveram Pinhalzinho, Laranjinha, São Jerônimo da Serra, Apucarantina, Baão de Antonina e Vyporã habitadas por grupos étnicos Guaraní, Xetá e Kaingang. No que tange ao etnodesenvolvimento, apenas duas entregas obtiveram resultado inferior a 50% da meta estipulada, a saber: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>1922 - Infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena implantada e adequada, com o resultado de 43% da meta alcançada;</b></li><li>• <b>1926 - Iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas realizadas com 0 % da meta alcançada.</b></li></ul> Abaixo listamos os principais fatores para esse resultado, bem como adequações e medidas a serem tomadas para a reversão desse quadro: <ul style="list-style-type: none"><li>• Haja vista a entrega <b>1922</b> ter governabilidade preponderante das unidades regionais para sua execução, dois são os fatores principais para o seu baixo desempenho:<ul style="list-style-type: none"><li>a) falta de articulação e esclarecimento junto às Coordenações Regionais a respeito dessa meta (seu objetivo e propósitos no âmbito da política de etnodesenvolvimento);</li><li>b) incremento orçamentário, sobretudo no Grupo de Despesas de Investimento uma vez ser fundamental o aporte desses recursos para a realização e qualificação de projetos de fortalecimento de infraestruturas produtivas.</li></ul></li><li>• No tocante à entrega <b>1926</b>, há necessidade de realizar discussão maior e mais qualificada junto às unidades regionais e maior aporte orçamentário. Todavia cabe destacar que no início deste exercício foi instituído pela Portaria Interministerial MDA/MPI/FUNAI nº 1, de 4 de janeiro de 2024, o <b>Selo Indígenas do Brasil</b>, consistindo em uma certificação de origem étnica para produtos produzidos por indígenas no Brasil. A perspectiva é de que haja ações de divulgação de instrumento normativo nos próximos exercícios.</li></ul> No que tange às medidas normativas voltadas à promoção ao etnodesenvolvimento, salientamos que encaminhamos aos órgãos deliberativos da política indigenista minuta de normatização para licenciamento ambiental de empreendimentos produtivos de iniciativa indígena. O documento elaborado por técnicos da Funai e Ibrama foi para discussão, aperfeiçoamento e publicação. A despeito de não ter sido iniciada a construção de Instrução Normativa Conjunta entre Ibrama e Funai a respeito da comercialização da arte indígena com partes de animais, esta diretoria, por meio da CGEtno, pretende discutir o assunto no bojo da revisão da normativa sobre inexistibilidade de licenciamento ambiental em Terras Indígenas (Instrução Normativa nº. 15/2018). Avaliamos a imprescindibilidade de adequação dessa IN, levando em consideração a realidade produtiva hodierna das terras indígenas onde, em muitos casos, a agropecuária mecanizada e convencional já está consolidada. A seguir, apresentamos mapas que apontam o atendimento a aproximadamente 60% das terras indígenas, ilustrando a regionalização das entregas voltadas ao etnodesenvolvimento:

## Entrega

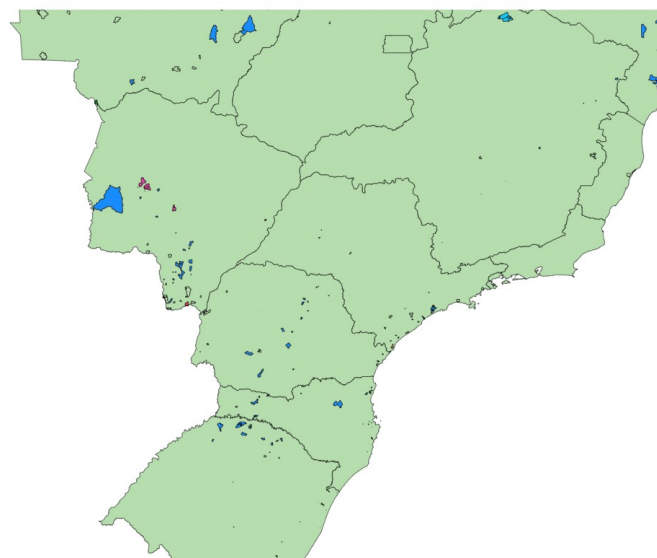
- 1917 - Eventos de formação na socioeconomia indígena realizados.
- 1919 - Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação.
- 1920 - Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação.
- 1922 - Infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de socioeconomia indígena.
- 1923 - Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e a PGPMBIO.
- 1925 - Planos de visitação turística em terras indígenas em implementação.
- 1926 - Iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas realizadas.
- 1927 - Organizações produtivas indígenas fortalecidas e articuladas.
- 1933 - Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados. Entrega compartilhada com a CCGAM.
- 2106 - Mecanismos de divulgação do artesanato indígena criados, com enfoque na geração de renda.
- Outros



- 1917 - Eventos de formação na socioeconomia indígena realizados.
- 1919 - Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação.
- 1920 - Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação.
- 1922 - Infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de socioeconomia...
- 1923 - Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e a PGPMBIO.
- 1925 - Planos de visitação turística em terras indígenas em implementação.
- 1926 - Iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas realizadas.
- 1927 - Organizações produtivas indígenas fortalecidas e articuladas.
- 1933 - Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados. Entrega compartilhada com a CCGAM.
- 2106 - Mecanismos de divulgação do artesanato indígena criados, com enfoque na geração de renda.
- Outros



- 1917 - Eventos de formação na socioeconomia indígena realizados.
- 1919 - Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação.
- 1920 - Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação.
- 1922 - Infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de socioeconomia...
- 1923 - Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e a PGPMBIO.
- 1925 - Planos de visitação turística em terras indígenas em implementação.
- 1926 - Iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas realizadas.
- 1927 - Organizações produtivas indígenas fortalecidas e articuladas.
- 1933 - Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados. Entrega compartilhada com a CCGAM.
- 2106 - Mecanismos de divulgação do artesanato indígena criados, com enfoque na geração de renda.
- Outros



Quanto ao **Objetivo Específico 0514 - Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da socioeconomia indígena**, cujo indicador é número de Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial Indígenas (IGATIs) em implementação, sob responsabilidade das Coordenações-Gerais de Gestão Ambiental (CGGAM) e de Etnodesenvolvimento (CGETNO), o valor acumulado apurado no período de janeiro a dezembro foi de 37 IGATIs em implementação, 09 apoiados pela CCGAM e 28 apoiados pela CGETNO. Esse resultado corresponde a 246,6% da meta estabelecida para o ano de 2024.

Esse objetivo contempla ainda outro indicador relacionado aos IGATIs, vinculado à **entrega 1915 - Instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (IGATIs) elaborados ou revisados**, sob responsabilidade da CCGAM. Para esse indicador, o resultado acumulado apurado para o período de janeiro a dezembro de 2024 foi de 12 IGATIs elaborados/revisados, correspondentes a 120% da meta estabelecida. Destacamos, dentre os instrumentos elaborados, os seguintes Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs): PGTa Betânia Santo Antônio do Itaipava (Terras Indígenas Betânia e Maitimim/AM), PGTa Potiguara (Terra Indígena Potiguara/PB), PGTa Terra Indígena Parati-Mirim/RJ e PGTa da Terra Indígena Paraná do Buá - Buá/AM. Além dos PGTAs, destacam-se também, dentre os IGATIs elaborados, 02 Acordos de Convivência, estabelecidos entre as Comunidades Kaingang Konghui e Káguh Mág e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, em função da sobreposição destes territórios com Unidades de Conservação Federais no Rio Grande do Sul. Ressaltamos que tais instrumentos contribuem diretamente para implementação dos Eixos 1 e 3 da PNGATI.

Em virtude da superação da meta de IGATIs em implementação e de IGATIs elaborados e revisados, a partir do entendimento de que os instrumentos de gestão territorial e ambiental indígenas (IGATIs), em especial os PGATs, são ferramentas importantes para a implementação da PNGATI nas Terras e Territórios Indígenas e, havendo incremento nos recursos humanos e orçamentários para os próximos exercícios, esta Diretoria examina a possibilidade de revisão (ampliação) das metas estabelecidas.

Apresenta-se a seguir a análise das demais entregas voltadas à gestão ambiental, no PPA 2024/2027:

- **1916 - Eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática realizados.** Foram realizados 12 Eventos Formativos, sendo 04 eventos de caráter Nacional e 08 eventos em Terras Indígenas, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, resultando em 320 indígenas formados em gestão territorial e ambiental, superando a meta estabelecida para o exercício de 2024. Os eventos formativos abrangem temas como PNGATI, restauração ecológica, manejo de quelônios, manejo de pastagem, integração de lavoura, pecuária e floresta, dentre outros. Ressaltamos que esta entrega contribui diretamente para implementação do Eixo 7 da PNGATI.
- **1934 - Ações para recuperação ambiental em Terras Indígenas em andamento.** No período em análise foram atendidas 14 Terras Indígenas, localizadas nas regiões Norte, Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Nordeste, resultando no total de 188,65 hectares de áreas com processo de recuperação ambiental em andamento. Observamos que este é o primeiro ano de aferição desta meta, sendo que os processos de recuperação que vinham sendo apoiados anteriormente e que tiveram continuidade no primeiro semestre deste ano, foram contabilizados, justificando a superação da meta para o ano de 2024. Não há indicativo de que o mesmo ocorra nos próximos anos, pois os hectares contabilizados em 2024 não serão considerados novamente. Registra-se que esta entrega contribui diretamente para implementação do Eixo 4 da PNGATI.
- **1933 - Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados.** Esta entrega é compartilhada entre CCGAM e CGETNO, tendo sido apoiadas, no ano de 2024, 09 iniciativas pela CCGAM e 11 iniciativas pela CGETNO. Registramos que, dada a natureza de longo prazo das iniciativas, previu-se que elas seriam apoiadas no primeiro ano do PPA, mantendo-se apenas a sua continuidade nos anos subsequentes.
- **Quanto às Medidas Institucionais e Normativas estabelecidas no PPA sob responsabilidade da Coordenação Geral de Gestão Ambiental, informamos que foram instaladas Câmaras Técnicas do CG PNGATI, em fevereiro de 2024, conforme Resolução CG PNGATI Nº 1, de 07/02/2024. Assim, a discussão sobre tais regulamentações ocorrerá no âmbito da Câmara Técnica de Floresta, Biodiversidade, Restauração e Recuperação de Áreas Degradadas.**
- **Quanto ao Plano Estratégico Institucional - PEI informamos que, dado o mesmo período de vigência (2024/2027) e com o objetivo de potencializar o monitoramento das ações, as metas estabelecidas para a CCGAM foram as mesmas do PPA, com exceção da entrega de Iniciativas de monitoramento da biossiversidade (que não consta no PEI). Assim, a análise e avaliação dos resultados alcançados são as mesmas das apresentadas nos itens relativos ao PPA.**

- **No que tange aos Projetos Estratégicos estabelecidos no PEI, informa-se quanto a projeto "Formular instrumento apropriado para disciplinar a atuação da FUNAI nas questões de recuperação ambiental"; que foi constituído Grupo de Trabalho pela Portaria Funai nº 995, de 10/05/2024, cujos trabalhos ainda estão em andamento. Quanto ao Projeto "Elaborar documento com orientações para programas e projetos de REDD+ em terras indígenas", informamos que ainda não foi iniciado, havendo a previsão de abertura para fevereiro de 2025.**

Após análise dos objetivos, entregas e metas referentes a questões ambientais, licenciamento e geração de renda, passamos à análise dos temas voltados à promoção dos direitos sociais, educação e cidadania.

No âmbito da promoção do acesso à documentação civil para os povos indígenas, **Entrega: 1979 - Ações inerentes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiados**, as ações itinerantes nos três primeiros trimestres de 2024 ocorreram em todos os estados brasileiros, totalizando 57.263 atendimentos individuais em mais de 80 municípios. Os mutirões retinem serviços de expedição de Certidão de Registro Civil de Nascimento, CPF, carteira de identidade e título de eleitor, em parceria com Cartórios, Institutos de Identificação, Tribunais de Justiça e Receita Federal. No último trimestre de 2024, o esforço do Serviço de Promoção de Acesso à Documentação Civil, da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS), para os povos indígenas esteve focado em planejamento para 2025. Nesse período também foram acompanhadas realizações de ações pontuais e recorrentes, com ênfase a levantamento de dados referentes ao sub-registro junto às aldeias.

Além disso, houve avanços notáveis junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ no contexto da proposta de revisão da Resolução Conj. nº 03 CNJ/CNMP e avanços na proposta de inserção da etnia indígena na Carteira de Identidade Nacional, junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos/Coordenação-Geral de Identificação Civil - MGI/CGIDC. A proposta da FUNAI à revisão da Resolução nº 03 CNJ/CNMP foi aprovada em dezembro e substituída pela Resolução nº 12 CNJ/CNMP, que já está em vigor. Esse instrumento jurídico representa um avanço histórico no contexto da autonomia dos povos indígenas perante o Estado e suas instituições de registro de nascimento e documentação civil, o que impacta positivamente também no índice de acesso às políticas públicas de proteção social voltadas aos povos indígenas.

Houve ainda, nos meses de novembro e dezembro, avanços na definição dos campos que identificam o pertencimento étnico dos povos indígenas na proposta da nova Carteira de Identidade Nacional, por meio de reuniões entre a equipe da CGPDS e equipes dos órgãos integrantes da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFC).

Quanto à **entrega 1978 - Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) emitidas para indígenas**, cuja meta era 10 mil, e **L14 - Número de indígenas com Certidão de Atividade Rural emitidas pela Funai**, cuja meta de 2024 era 30 mil, o alcance das metas muito acima do previsto, deve-se à participação dos servidores nas ações do Previcarbo 2024, mutirões itinerantes e Projeto Indígena Cidadão, quando da realização da emissão da CEAR e atendimentos previdenciários em 2024, ocasiões nas quais houve a participação das Coordenações Regionais de João Pessoa, Dourados, Alto Parus, Baixo São Francisco, Guajará-Mirim, Manaus, Cacoal, Sul da Bahia, Roraima, Rio Negro, CTL Pontes de Lacerda e Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kwana.

Compreendemos que a ampliação no número de indígenas atendidos e a economia que seria gerada com os custos de deslocamentos às agências do INSS, que ainda realizam atendimento presencial para requerer benefícios previdenciários (Salário Maternidade Rural, Aposentadorias Rurais - Passado por Morte), em municípios próximos às Aldeias e Terras Indígenas, seriam resolvidos se os servidores das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais realizassem a adesão ao ACT Digital após participação em capacitação oferecida pela CGPDS. A adesão consiste credenciamento de equipes e acesso ao Sistema de Gerenciamento de Identidades Externas - GERID/INSS, que permite requerer, à distância, benefícios previdenciários, mediante senha e login do servidor da Funai.

O grande desafio que a pauta previdenciária encontra hoje é a carência de mais servidores qualificados no preenchimento da Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR), na resolução de problemas e na articulação junto ao INSS e demais órgãos parceiros na melhoria das rotinas de atendimento à população indígena. Faz-se necessária, ainda, a realização de oficinas previdenciárias periódicas para os Chefes de CTL e servidores do SEDISIC, qualificando-os como multiplicadores de conhecimento (orientadores) na realização de Oficinas nas Comunidades Indígenas, simultaneamente ao atendimento em ações itinerantes e mutirões.

Por outro lado, a publicação do Manual Previdenciário para os servidores da Funai e do Caderno de Previdência Social para os Povos Indígenas são avanços na melhoria do atendimento previdenciário e no combate à ação de atravessadores.

Em relação à **entrega 1974 - Edificações tradicionais construídas**, a meta para 2024 era a execução de 80 unidades, a qual foi alcançada, com a execução de 81 unidades, sugerindo-se, dessa forma, a sua manutenção.

No que se refere à **entrega 1975 - Abrigos móveis de madeira para áreas indígenas em situação de vulnerabilidade construídas**, a meta era edificar 200 unidades. Foram construídas, no ano de 2024, 237 unidades. Ou seja, a meta foi alcançada, apesar da grande dificuldade na elaboração dos contratos de licitação para a aquisição dos abrigos. Das 4 Coordenações Regionais que executam abrigos, somente uma conseguiu executar em 2024. Diante disso, estudamos a meta.

Destacamos que, devido à especificidade dessas ações, que envolvem a assinatura de contratos, aquisição de materiais de construção e execução para dar início às atividades, não houve execução de obras no primeiro trimestre de 2024. Este atraso não é atípico em projetos que envolvem contratos específicos e múltiplos, como no caso das edificações tradicionais e abrigos móveis de madeira.

Por fim, em relação à **entrega 1976 - Autorizações de obras do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) em terras indígenas emitidas**, a meta era a emissão de 15 autorizações e foram emitidas 105 autorizações. Nos primeiros dois trimestres de 2024, não houve emissão de autorizações haja vista que o programa ainda estava na fase de verificação. Durante esse período, o foco estava na análise das condições e documentos necessários, e o processo de emissão de autorizações só foi iniciado após a conclusão dessa etapa. Assim, a ausência de autorizações durante os primeiros meses de 2024 não representa falhas no andamento do Programa, mas sim a necessidade de completar as fases de planejamento e verificação, que são essenciais para garantir que os projetos estejam em conformidade com as exigências legais e estruturais. A partir de julho de 2024, o Programa finalmente atingiu a fase de emissão, permitindo que as primeiras autorizações fossem concedidas.

Esse atraso inicial foi considerado ao estabelecer a meta de 15 emissões de autorizações para o ano de 2024. A meta proposta foi tímida, considerando que não tínhamos, no momento de estabelecê-la, informações reais sobre o que seria destinado aos povos indígenas e quantas propostas seriam selecionadas. Portanto, estudamos a alteração da meta de 15 para 50 autorizações.

Embora o início das obras tenha sido impactado por questões burocráticas, o cronograma para os próximos anos segue com metas estabelecidas, com uma expectativa de aumento substancial na construção de edificações tradicionais, abrigos móveis de madeira e emissão de novas autorizações de obras no PPMCV-Rural até 2027.

No que tange à proteção social, **entrega: 1980 - Articulação realizada para a criação de redes intersetoriais de proteção social**, informamos que no ano de 2024, estão em funcionamento pelo menos 7 Redes intersetoriais de Proteção Social voltadas para os Povos Indígenas (Maranhão, Barcelos, Itapicuru, Sul da Bahia, Baixo Tocantins - PA e Manoel Urbano - AC). Em processo de desenvolvimento há pelo menos outras 9 Redes Intersetoriais de Proteção Social no Brasil com alguma iniciativa de articulação local ou promovida pela sede da Funai. Para os grupos indígenas refugiados, migrantes ou em mobilidade há outras 10 redes em variados níveis de desenvolvimento nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima.

Quanto ao indicador **L17 - Número de instâncias de controle social e políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai**, há 3 iniciativas de instâncias de controle social, contando, inclusive, com a participação de servidores da Fundação no Encontro Nacional de Conselhos Municipais de Assistência Social e outras duas iniciativas em desenvolvimento. No entanto, fica evidenciada a necessidade de promover formação e qualificação visando à participação de servidores e população indígena nas instâncias de controle social no âmbito das Conselhos (municipais e estaduais) de Assistência Social.

Quanto aos referenciamentos à Rede SUAS, **entrega: 1981 - Referenciamentos de demandas de proteção social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) qualificados**, a CGPDS descentralizou recursos de forma direta às unidades com o objetivo de promover a acessibilidade, a partir do PI 604 PTS. Foram identificados, a partir da análise dos RAE's, pelo menos 2.014 registros de referenciamentos à rede SUAS. Desta forma, o número apresentado se trata de informação subdimensionada porque há necessidade de desenvolver instrumento que se adeque às realidades das unidades descentralizadas para que se efetive e amplie a mensuração destas entregas.

Em relação ao acompanhamento de saúde, **L16 - Quantidade de Redes Intersetoriais de proteção social (saúde e assistência social) em funcionamento**, 7 Redes Intersetoriais de Saúde tiveram atuação no ano de 2024, com pelo menos 3 reuniões e/ou atividades de seu plano de ação. As redes intersetoriais que tiveram atuação neste ano com Relatório de Atividade Executada incluem os memórias de reunião executada em processo foram:

- Terra Indígena Jaraguá,
- Bem Viver dos Povos Indígenas do Amapá e do Norte do Pará,
- Bem-Viver junto aos Arara da Terra Indígena Cachoieira Seca,
- Saúde Mental Indígena de Parintins,
- Saúde Mental Indígena Manaus e Entorno,
- Saúde Mental junto aos Povos Indígenas de Manoel Urbano (AC),
- Belo Horizonte e Entomo.

Em relação ao indicador **L17 - Número de instâncias de controle social e políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai**, 30 Coordenações Regionais têm acompanhado as reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (Condisi) em que atuam. No 4º trimestre, 13 Coordenações Regionais fizeram o acompanhamento dessas reuniões.

Em 2024, parte considerável de recursos e tempo de atuação de servidores foi destinada à participação nos Conselhos nos processos de consulta pública que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) realizou junto à AGSUS para saber se esta agência viria a ser a responsável pela gestão da força de trabalho da Secretaria nos territórios indígenas. A Funai contribuiu com recursos logísticos e apoio técnico nas discussões. Ressaltamos que este órgão foi suplente no Grupo de Trabalho aberto pelo Ministério da Saúde para coordenar esse processo de consulta e possível transição do modelo convencional hoje vigente. Ainda cabe destacar a participação ativa da Funai na Comissão Intersetorial de Saúde Indígena no Conselho Nacional de Saúde, com apoio à realização ao evento que celebrou os 35 anos de existência da Comissão. Essa atuação tem ajudado a qualificar os processos de avaliação e monitoramento que a instância realiza no âmbito da saúde indígena.

Por fim, no âmbito da emergência sanitária Yanomami, registramos que a participação da Funai neste ano foi decisiva na construção política e técnica de soluções para tratar de dois dos principais problemas de saúde no território Yanomami e Ye'kwana, a saber, a mortalidade materno-infantil e as infecções sexualmente transmissíveis entre as mulheres. Encontram-se em curso dois Termos de Execução de Espaço Comunitário (TED), um com a Universidade Federal de Minas Gerais para construção dos subúdios técnicos para publicação do Protocolo de Pré-natal das famílias indígenas da TI Yanomami; outro TED com a Universidade Federal de São Paulo, para construção de linha de cuidado para rastreamento, diagnóstico e tratamento de lesões precoces do câncer do colo do útero. Ambos os trabalhos estão na fronteira do conhecimento técnico-científico e contam com o protagonismo Yanomami na construção e execução dos projetos, além de propiciar condições materiais e de expertise técnica junto à rede SUS no estado, tanto pela ampliação do escopo de atuação do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacsa) em Boa Vista, quanto pela transferência de tecnologia entre Universidades Públicas (Universidade Federal de São Paulo, Unifesp, e Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, em relação à Universidade Federal de Roraima, UFRR, e ao LACEN). Ambos os projetos têm perspectiva de continuidade e contam com apoio institucional da UFMG, Unifesp, Sesai, Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e Ministério da Saúde (MS).

No 4º trimestre a Funai firmou mais um TED com a UFMG para dar continuidade aos trabalhos de construção do Protocolo de Pré-Natal específico para o território Yanomami, possibilitando a formação dos profissionais de saúde do DSEI. A articulação também foi realizada junto ao Ministério dos Povos Indígenas para financiar ações no âmbito deste projeto. Cerca de quatro milhões de reais foram transferidos para a ampliação do escopo dos trabalhos e melhoria da linha de cuidado do pré-natal. Importante destacar que no 4º trimestre houve avanços na construção da minuta do Protocolo de Pré-Natal.

A CGPDS conseguiu garantir, ao longo do ano de 2024 e a partir da constituição da Força Tarefa Desenvolvimento Sustentável Yanomami Ye'kwana, a destinação de 76.166 cestas alimentares às comunidades em situação de vulnerabilidade localizadas no Território Indígena Yanomami. Para tanto, contou com operação militar e operação civil, esta última viabilizada através da contratação de flete aéreo para cobertura mais abrangente do território.

Quanto às ações de documentação civil, foi realizado um mutirão na Terra Indígena Yanomami, nos dias 11 a 15/01/2024, nas aldeias Maturacá, Ariabú e Maia, localizadas nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. Estiveram envolvidos a FUNAI e os órgãos do estado do Amazonas: Defensoria Pública, Funai, Cartórios e setor de identificação. Foram atendidos 1.068 indígenas.

Em relação às ações da Assistência Social foram realizados encaminhamentos e orientações para facilitar o acesso aos serviços, benefícios, projetos e programas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No âmbito da proteção social básica, houve 129 atendimentos (5,8%), distribuídos da seguinte forma:

- Cadastro Único (CadÚnico): 41 atendimentos (31,8%);
- Orientação sobre serviços e benefícios: 24 atendimentos (18,6%);
- Programa Bolsa Família (cadastro): 22 atendimentos (17,1%);
- Programa Bolsa Família (entrega do cartão): 20 atendimentos (15,5%);
- Benefício de Prestação Continuada (BPC): 16 atendimentos (12,4%);
- Programa Bolsa Família (consulta): 6 atendimentos (4,7%).

Ainda em relação aos Yanomami, informamos que o Programa Educação Yanomami voltado à Educação Escolar Indígena, oriundo da circunstância da Emergência Yanomami, decretada em 2023, tem se dado a partir de TEDs e articulações técnicas entre a Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania e instituições comprometidas com os povos Yanomami e Ye'kwana, como a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ação voltada à construção de espaços comunitários nas aldeias - Espaços de Saberes; o Instituto Federal de Roraima (IFRR), com duas frentes: realização de ações educativas de letramento e numeramento Yanomami, no Campus Amajari, e execução do Saberes Indígenas na Escola, programa do Ministério da Educação (MEC) que oferece formação continuada para professores indígenas, no Campus Boa Vista. O Instituto Federal do Amazonas (IFAM), com Curso de Gestão de Associação e pequenos projetos, Informática Básica e Gestão Escolar, e o Instituto Inskiring, vinculado à Universidade Federal de Roraima (UFRR), voltado ao acompanhamento e assessoria às ações educativas que compõem o Programa da Educação; à ação de formação junto a professores Ye'kwana e formação inicial junto aos Sanomí.

A Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM), por sua vez, apoiou o Projeto "Rede de Monitoramento Ambiental do Território Indígena Yanomami e Alto Amazonas", capitaneado pelo Ibama e implementado em parceria com o ICBMio/MMA, Cetem/MCTI, Sesai/MS e Funai/MP. Foram realizadas 4 reuniões de coleta de água, sedimentos e peixes em pontos amostrais dentro da TI Yanomáias. O projeto tem como objetivo avaliar a presença de substâncias químicas de interesse, especialmente aquelas relacionadas à atividade de garimpo. Além disso, foi realizado TED entre Funai e UnB para construção de Plano de Recuperação Ambiental da TI Yanomami, com início em agosto de 2024 e finalização prevista para julho/2026.

Voltando às ações que não dizem respeito especificamente aos Yanomami, informamos que no que tange à Promoção da Cidadania, as entregas do PPA 2024-2027 estão inseridas no Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas:

- **Objetivo Específico: 0516 - Promover o Direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas.**
- **Entrega 1955 - Projetos comunitários de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias apoiados.** Sob responsabilidade da Coordenação de Processos Educativos da Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania (COPE/CGPC). A Meta de 2024 é de 4, a COPE/CGPC acumulou 4 projetos comunitários apoiados.
- **Objetivo Específico: 0517 - Ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo sua formação e sua atuação nas instâncias de controle social.** Está sob responsabilidade da COPE/CGPC. A Meta de 2024 - 30 povos indígenas representados. A COPE acumulou 51 povos representados no período, conforme consta na planilha do Teams, e é discriminado na regionalização acima. Quanto ao estabelecimento da meta, estudamos revisão na próxima oportunidade, por ser demanda relevante e recorrente dos indígenas e que, geralmente, agrega vários povos.
- **Entrega 1964 - Eventos de fortalecimento de coletivos indígenas apoiados, incluindo coletivos de mulheres, jovens, LGBTQIA+, migrantes e refugiados:** A Meta de 2024 é de 9 e a Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social da Coordenação de Promoção à Cidadania (COGEN/CGPC) acumulou 24 eventos realizados. Estamos estudando a revisão da meta.
- **Entrega 1965 - Preparação e qualificação de indígenas para o controle social realizada:** A Meta de 2024 é de 5 eventos realizados e a COGEN/CGPC acumulou 6.
- **Objetivo Específico: 0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades.** O indicador do próprio Objetivo é o Número de diagnósticos da educação escolar indígena, sendo a meta de 15 em 2024 e a COPE acumulou 8 no exercício. Observa-se que este indicador não é considerado adequado, pois a elaboração dos Diagnósticos de Educação Escolar Indígena, na perspectiva da COPE e do Projeto de Diagnóstico de Educação Escolar Indígena não é quantitativa, mas qualitativa, no sentido de criar condições de reflexo e aprendizado coletivo quanto aos direitos estabelecidos na legislação vigente e fortalecimento das comunidades escolares. Estamos estudando a possibilidade de revisão do indicador.
- **Entrega: 1982 - Comunidades escolares apoiadas para elaboração, adequação e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos específicos com a perspectiva indígena.** Cobe. COPE/CGPC. A Meta de 2024 é de 5 e a COPE acumulou 32 comunidades atendidas. Solicitamos revisão do indicador ou meta, pois é comum que ações de elaboração, adequação e implementação de projetos pedagógicos e currículos atinjam mais de uma comunidade escolar. Esclareçamos que foram considerados Povos Indígenas como indicador, se não o acumulado seria muito maior e de difícil contabilização.
- **Entrega: 1984 - Projetos de ensino, pesquisa e extensão com temáticas voltadas a povos indígenas.** Entrega não localizada na Planilha do Teams. Requer revisão na primeira oportunidade.
- **Entrega: 2101 - Iniciativas de educação comunitária apoiadas, promovendo o compartilhamento de conhecimentos, pedagogias próprias e expressões culturais indígenas.** A Meta de 2024 é de 20 e a COPE acumulou 13.

- **Entrega: 2830 - Projetos pedagógicos de cursos específicos de Educação Profissional e Tecnológica elaborados, de modo que atendam as demandas de comunidades indígenas.** A Meta de 2024 é de 5; o acumulado foi de 8 projetos

Quanto ao Plano Estratégico Institucional da Funai (PEI 2024), registramos:

- **Objetivo estratégico: Fortalecer a educação escolar indígena.** Meta: 12. Alcance: 23 ações/projetos executados.
- **Objetivo estratégico: Apoiar Processos Educativos Comunitários.** Meta 12. Alcance: 17 ações/projetos executados.
- **Objetivo estratégico: Fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos étários, de orientação sexual e de gênero dos povos indígenas com ênfase nos processos de participação social.** Meta: 12. Acumulado da Cogen/CGPC - 24 ações/projetos executados.
- **Objetivo estratégico: Avançar na garantia do direito à Convivência Familiar e Comunitária (DCFC) das crianças e jovens indígenas.** Meta: 6. Acumulado da Cogen/CGPC - 17 ações/projetos executados.

Quanto às demais pautas, destacamos como avanços as parcerias estabelecidas com o Ministério da Educação (MEC) e com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI). A primeira parceria foi voltada à organização de 105 oficinas de escuta junto aos povos indígenas para avaliação da política dos Territórios Etnoeducacionais, e a segunda, dedicada à discussão sobre a Universidade Indígena, dando origem a 20 reuniões. Para a organização dos eventos por parte das CRs, foram firmados TEDs dos ministérios à Funai, tendo a Coordenação de Processos Educativos articulado com as CRs a realização dos eventos pelo Brasil afora, os quais, de modo geral, foram bem avaliados pelos povos indígenas.

É importante, ainda, destacar a publicação da Instrução Normativa de Processos Educativos de Recente Contato - IN nº 33, de 11/11/2024 (SEI 7769044), fruto de Acordo de Cooperação entre Funai e PNUD, conforme o Edital BRA 007/2021 (SEI nº 3256689), construção compartilhada com a CGIIRC/DPT e especialistas da Educação Escolar Indígena, ao longo dos últimos 3 anos.

O Manual de Gestão de Direitos - Educação Escolar Indígena (SEI nº 6769117) também fruto do Acordo de Cooperação entre Funai e PNUD, conforme Edital BRA 007/2021 (SEI nº 3256689), foi concluído e uma edição digital está em fase de finalização.

O Projeto de Diagnóstico da EEI (PDEEI - SEI nº 2729172), voltado à sistematização de informações sobre as escolas indígenas, visa empoderar os professores indígenas no exercício do controle social sobre a educação escolar oferecida em suas comunidades. A sistematização dos dados, em articulação com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTIC), está em andamento, conforme Processo 08620.010712/2020-01.

Outro avanço expressivo foi a implementação de Grupo de Trabalho voltado à elaboração de Plano de Ação da Funai para atuação junto aos povos indígenas migrantes e refugiados (Portaria Funai nº 983/2024, de 05 de maio de 2024). A necessária articulação interministerial, interinstitucional e interestorior representa uma pauta de peso, dada a transversalidade e complexidade, frente à vulnerabilidade de cerca de 12 mil pessoas espalhadas em diferentes municípios no país, representantes de povos migrantes e refugiados venezuelanos que enfrentam os reflexos de grave crise humanitária.

Quanto aos Acordos de Cooperação Técnica, há os firmados com universidades, vigentes ou em fase de renovação, que requerem negociações específicas. Há também Acordos de Cooperação Técnica referentes ao ensino profissionalizante: os vigentes, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) (SEI nº 1679006) e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) (SEI nº 3695522), mantêm a continuidade das ações e a elaboração de novos planos de trabalho. Tais ACTs que oferecem Ensino Médio Profissionalizante nas comunidades, a partir das demandas dos povos indígenas, visam suprir a baixa oferta de Ensino Médio nas aldeias por parte das secretarias de educação, e fazer frente à circunstância enfrentada por estudantes indígenas nas cidades, cujas condições de vulnerabilidade têm se agravado, pressionado o Estado brasileiro e as unidades federativas ao estabelecimento de políticas de assistência estudantil mais vigorosas e adequadas às especificidades indígenas.

Ao longo de 2024, a Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social definiu mulheres, crianças e jovens com público-alvo de suas ações. Por meio da abordagem dos processos de participação social e do enfrentamento à violência, desenvolvemos e apoiamos oficinas, assembleias e encontros que proporcionaram espaços de diálogo e contribuíram para a discussão sobre políticas públicas e assuntos de interesse das mulheres e jovens.

Em relação às ações de enfrentamento à violência contra mulheres e crianças, foi estabelecido um pacto interministerial que resultou na criação de uma matriz de responsabilidade, com diretrizes do governo federal voltadas para o tema. Como parte dessas ações, foi organizada uma rede de enfrentamento à violência, contando com a colaboração das instituições municipais, estaduais e federais. No mês de julho, o Ministério das Mulheres, em parceria com a Funai, promoveu uma oficina para propor um fluxo de atendimento emergencial às vítimas de violência.

Em continuidade a essa iniciativa, a Coordenação de Promoção da Cidadania, por meio da COGEN, elaborou dois diagnósticos preliminares, um de caráter antropológico e outro socioassistencial, visando a criação protocolos e fluxos de atendimento às vítimas, principalmente no território indígena. Frisamos que o relatório antropológico é um dos primeiros documentos a tratar do tema de violência de gênero entre os Yanomami e Yekúana e se configura como instrumento que subsidiará tomadas de decisão mais qualificadas com foco em resultados efetivos.

Em alinhamento com as propostas da matriz de responsabilidade, iniciamos a realização de oficinas na Casa de Boa Vista-RR, focadas no fortalecimento cultural, na transmissão de conhecimentos e na promoção de ações educativas sobre violência. Foram desenvolvidas 60 ações entre atividades lúdicas com as crianças, oficinas de artesanato e rodas de conversa com mulheres e jovens, criando um ambiente mais acolhedor e uma estadia mais agradável para todos na Casa. Destacamos que o objetivo do projeto foi alcançado, sendo que durante os quatro meses de execução, houve uma redução significativa nos casos de violência no ambiente da Casa.

Consideramos relevante ressaltar o apoio à Coordenação Regional de Dourados e Ponta Porã, onde foi realizada força-tarefa para atender aos casos judicializados e fornecer subsídios fáticos à Procuradoria Federal Especializada. Em junho, realizamos uma oficina formativa sobre Direito à Convivência Familiar e Comunitária na região, tendo como público os servidores das duas regionais e os Procuradores Federais que atuam junto aos casos.

Ainda sobre o tema, a Cogen formou dois grupos de trabalho para revisar a Instrução Normativa n.º 01, de 13 de maio de 2016, e elaborar uma Instrução Normativa que orientará a atuação da Funai em casos de violência sexual, física e psicológica contra mulheres e crianças. As normativas propostas deverão proporcionar mais segurança aos servidores e qualificar os atendimentos aos indígenas.

Adicionalmente, realizamos processos seletivos de contratação de consultorias para os biomas da Mata Atlântica, Amazônico, Pampa e Pantanal, visando à execução do projeto "Mulheres Indígenas e Mudanças Climáticas". Esse projeto visa registrar práticas e estratégias desenvolvidas por mulheres indígenas em resposta às transformações causadas pelas mudanças climáticas em seus territórios. Pretendemos, em conjunto com os biomas Cerrado e Caatinga, que foram realizados em 2022, publicar uma coletânea completa dos 6 biomas nacionais.

Ainda sobre o apoio à participação social das mulheres indígenas em espaços de discussão sobre temas de seus interesses, por meio das Coordenações Regionais de Dourados e Ponta Porã, apoiamos a realização da primeira etapa regional denominado Etapa Aroçira, em Mato Grosso do Sul, da Primeira Conferência Nacional das mulheres indígenas. Acerca da conferência, temos a previsão de apoiar as próximas etapas e a Conferência Nacional que deverá ser realizada em 2025.

## CONCLUSÃO

Em face do exposto, observamos que a segunda análise, como o baixo efetivo de servidores e as limitações orçamentárias, afetam, em certa medida, o atingimento das metas da diretoria, tornando-se desafiador manter uma atuação tempestiva e qualificada. Ao mesmo tempo, ações emergenciais ou atividades de suporte acabam por dificultar o enfoque dos profissionais em pautas prioritárias finalísticas. Ainda assim, os resultados apontam que a DPDS tem buscado não só atingir, mas superar com novos arranjos que possam alavancar os resultados quanto às metas estabelecidas.

A presente análise, portanto, mostrou-se de suma importância para reflexões referentes aos avanços, desafios e perspectivas desta diretoria, bem como indicativo no cumprimento das metas estabelecidas e eventual necessidade de ajustes.

Sendo essas as informações a apresentar, subscrevemo-nos.

**LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Equipe de elaboração da minuta do presente RME:

**KÉZIA ABIORANA CAMPOS FRUTUOSO**  
Chefe de Divisão Substituta/COGAB

**ANA FLÁVIA ALVES FERNANDES**  
Chefe do Serviço de Administração e Monitoramento/CGLIC

**CAROLYNE MARTINS PEREZ**  
Chefe do Serviço de Monitoramento e Avaliação/CGPDS

**CLAUDIA ALMEIDA BANDEIRA DE MELLO**  
Chefe Serviço de Acompanhamento de Processos Educativos/COPE/CGPC

**GRAZIELA R. DE ALMEIDA STIBICH**  
Chefe do Serviço de Apoio à Produção de Informação/CGGAM

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**  
Técnico em Indigenismo  
Coordenação de Projetos Demonstrativos/CGETNO

**LÍDIA NEIRA ALVES LACERDA**  
Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social/CGPC

*Orientações de preenchimento: Avaliação quanto ao atingimento ou não das metas, justificativa de não atingimento ou de atendimento muito acima do previsto para o período. Ressaltar os resultados mais relevantes no trimestre, incluindo aspectos positivos e negativos, os resultados regionalizados. Abranger os desafios e as oportunidades do período.*



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 06/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Abiorana Campos Frutoso, Chefe de Divisão**, em 06/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Martins Perez, Chefe de Serviço**, em 06/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Alves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 06/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Rodrigues de Almeida, Chefe de Serviço**, em 06/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Neira Alves Lacerda, Coordenador(a)**, em 06/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gomes Sanches Nunes dos Santos, Técnico em Indigenismo**, em 07/02/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Fernandes Do Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 07/02/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Tupinambá**, registrada civilmente como **Núbia Batista da Silva**, Coordenador(a)-Geral, em 07/02/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro**, Coordenador(a)-Geral, em 07/02/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão**, Coordenador(a)-Geral, em 10/02/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado**, Coordenador(a)-Geral, em 10/02/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8168595** e o código CRC **12AA6027**.

Referência: Processo nº 08620.015540/2024-88

SEI nº 8168595